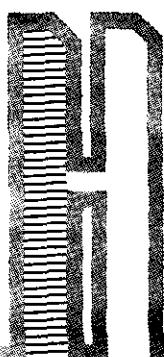




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 045

SEXTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 18^a SESSÃO, EM 5 DE MAIO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ VIANA, pela Liderança do PMDB — CPI da Corrupção.

SENADOR RONAN TITO — Apoiado por outros senadores, solicita à Presidência o encerramento da sessão.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Expressões do Senador Leite Chaves em aparte ao discurso proferido hoje pelo Senador Luiz Viana.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Honra dos membros da CPI da Corrupção.

SENADOR RONAN TITO — Questão de ordem não acolhida pela Presidência sobre a inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

SENADOR LEITE CHAVES — Requerimento de convocação ao Senado Federal do Ministro Antônio Carlos Magalhães, das Comunicações.

SENADOR JAMIL HADDAD — Solicita, e é atendido pela Presidência, a retirada de sua assinatura no requerimento de convocação ao Senado Federal do Ministro das Comunicações.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Discriminação da mulher no nosso País.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Aumento da violência e criminalidade no Brasil.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Desempenho do Ministro Antônio Carlos Magalhães.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Genésio Tureck, Prefeito de São Bento do Sul, Santa Catarina.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Desembargadores José Ary Cysne e José Mário Melo.

SENADOR RUY BACELAR — Comemoração do "Dia do Trabalho". Situação do trabalhador brasileiro.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

Nº 43/88, de inversão da Ordem do Dia. **Aprovado.**

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1988 (nº 425/88, na Casa de origem), que altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, e dá outras providências. **Aprovado. A Sanção.**

Requerimento nº 42, de 1988, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Ministério da Fazenda, a respeito de contas existentes na Secretaria do Tesouro Nacional, visando facilitar o desempenho da função fiscalizadora do Senado sobre atos e contas do Governo Federal. **Aprovado.**

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988 (nº 8.169/86, na Casa de origem); de iniciativa

do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a estrutura das categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos serviços auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas. **Votação adiada** por falta de quorum, para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16^a Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPÉDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum, para o prosseguimento da sessão.**

Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela Comissão Especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a Denúncia s/nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República. **Votação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Requerimento nº 37, de 1988, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos regimentais, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações a respeito da Secretaria especial de Ação Comunitária — SEAC, a fim de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1982. **Votação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.**

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa

do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol, e dá outras providências. **Discussão adiada por falta de quorum, para o prosseguimento da sessão.**

- 1.4 — ENCERRAMENTO
- 2 — MESA DIRETORA
- 3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
- 4 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANETES

Ata da 18ª Sessão, em 5 de maio de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Dirceu Carneiro e João Lobo

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De' Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Surugay — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Louival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saráiva

— Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaca.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Não há expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Viana, que falará como Líder do PMDB.

O SR. LUIZ VIANA (PMDB — BA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É evidente o propósito de certos grupos no sentido de perturbar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito já nacionalmente conhecida como a Comissão de Corrupção. Há dias era publicado parecer do ilustre Consultor Saulo Ramos inquinando a Comissão de inconstitucional. Na história, já longa, das comissões parlamentares deve ser a primeira vez que tal acontece — não se contestam os fatos criminosos, preferindo-se argüir a incompetência da Comissão que os apura. Não se questionou a procedência dos motivos do inquérito. Outrossim, um ministro que nada tem com o assunto e muito menos com conhecimentos jurídicos, apareceu pregando fosse processada uma ilustre testemunha, possivelmente com o objetivo de intimidar as demais que deverão depor. São, atos sucessivos que poderão fazer supor que a Comissão está no caminho de desvendar eventuais corrupções.

Aliás, embora jamais tenha tomado esse caminho ostensivo, que faz supor antecipadamente a procedência das averiguações, é sabido nunca ter sido tranquila a vida das comissões parlamen-

tares. Há quase dois séculos elas existem nos Estados Unidos, do mesmo modo que funcionaram em todos os parlamentos do Mundo Ocidental. Houve, porém, que lutar para que sobrevivessem, tornando-se instrumento essencial do trabalho e da função do Poder Legislativo. Nem foram diversos os obstáculos enfrentados no Brasil. Por ocasião da famosa comissão para investigar as atividades do IBAD e do IPES, em 1963, e coincidentemente presidida pelo Deputado Ulysses Guimarães, o Relator, Deputado Pedro Aleixo, consignou estas observações:

"A luta pela sobrevivência das comissões de inquérito como afirmação essencial da função legislativa é longa, marcada de incidentes, avanços e retrocessos. E representa vitória inestimável, tanto mais quanto se alargou, de tal forma, a compreensão de sua conveniência e necessidade, que se fez norma o acatamento a sua convocação."

O tempo fez sempre maiores e mais importantes os serviços das comissões parlamentares. Citado por Alan Barth, assim se exprimiu o renomado Senador Fulbright, considerando-as "talvez o mais importante de todos os poderes subjacentes à função legislativa. O poder de investigar prové o Legislativo de olhos e ouvidos de um mecanismo pensante". Agora, a julgar pela campanha contra a Comissão, dir-se-ia desejarem que ficasse cega, impossibilitada de ver e apurar o que está à vista do País inteiro. Aliás, por falar em cegueira, convém lembrar-se esta indagação do famoso jurista Barthelemy e repetida por J. M. Crouzatier, professor em Toulouse, em ensino sobre o papel das comissões parlamentares de inquérito nos Estados Unidos: "Será o Parlamento um cego constitucional que não pode ver senão pelos olhos do Governo?" Ao que acrescenta: "Qual o controlador que confiaria ao controlado o cuidado de informar?" Em verdade, o Parlamento precisa ver com os próprios olhos, por mais que isso seja incômodo a alguns que tentam praticar contra as testemunhas o que podemos chamar de "terrorismo moral", ameaçando-as de processo. É como se quisessem adverti-las — não falem demais.

O que importa, porém, é alcançarem as Comissões Parlamentares o seu objetivo fundamental — a busca da verdade. Como escreve Crouzatier, "o inquérito é a buscaativa de certos fatos não revelados". Atividade que as Comissões de Inquérito exercitam em decorrência do poder implícito do Congresso, que estaria, cerceado no seu trabalho de legislar e fiscalizar se não dispusesse dessas comissões. Marshall, o grande Presidente da Suprema Corte dos Estados Unidos, escreveu no acórdão do caso *McCulloch x Maryland*: "Se os fins são legítimos e compatíveis com a Constituição, todos os meios são bons, se eles estão de acordo com a letra e o espírito da Constituição eles são constitucionais..." no Brasil importaria, porém, a legitimidade dos fins.

Justamente por decorrerem acima de tudo do poder implícito do Congresso, são amplos os poderes das Comissões Parlamentares. Ao elaborar-se a Constituição de 1946, Aliomar Baleeiro, dos mais ilustres congressistas, considerou supérflua a disposição depois consignada no art. 53. A justificação de Baleeiro não deixa qualquer dúvida quanto ao amplo e implícito poder das Comissões Parlamentares: "É inteiramente supérflua a disposição — declarou Baleeiro, a propósito da

Emenda que teve o nº 955, e pertinente às Comissões Parlamentares — porque, no desempenho de suas funções, ambas as Câmaras podem recorrer aos inquéritos sobre quaisquer fatos, determinados ou não, assim como a todo e qualquer meio idôneo, que lhe não seja vedado por cláusula expressa, ou implícita, da Constituição. Pouco importa que disposição análoga houvesse figurado na Constituição de 1934: não era menos supérflua, nem a única, a merecer essa qualificação naquela Carta de longo curso e curta vida.

Tais Comissões de Inquérito sempre e sempre foram criadas pelas Câmaras inglesas e norte-americanas com poderes tão grandes que podem trazer compulsoriamente à sua presença, prender e fazer punir "por desacato", perante a Corte de Justiça de Colômbia, os indivíduos recalcitrantes. Nenhum dispositivo constitucional ou de emenda à Constituição, entretanto, se julgou necessário para esse fim. Apenas uma lei de 1853 deu competência à Corte de Colômbia para o julgamento dos particulares, que se rebelassem contra tais medidas ou as dificultassem.

A única parte útil do artigo é a que permite a instauração de tais inquéritos, independentemente da votação, desde que requerida por 1/3 da Câmara ou Senado. Mas, neste caso, as boas regras legislativas aconselhariam que o assunto se subordinasse ao art. 13.

Este, aliás, o entendimento geral, que João de Oliveira Filho, num ensaio sobre Inquéritos Parlamentares, assim resume: "Acha-se implícito no poder de legislar o direito que qualquer Casa do Congresso tem de investigar fatos determinados." Até porque, conforme ensina Robert K. Carr, citado por João de Oliveira, "talvez, mesmo, o Congresso investigador tenha adquirido maior significação que o legislador." Poder que, sobretudo nos Estados Unidos, tem sido continuamente apoiado e ampliado pela Suprema Corte. Constitui poder inerente aos Parlamentos. Bem lembrou o eminente Ministro Paulo Brossard, em trabalho publicado na *Revista de Informação Legislativa* (nº 69, de 1981), que na França, onde não há lei escrita sobre o assunto, têm proliferado as Comissões Parlamentares. Como acentua Esmein, o mestre da Faculdade de Paris, "as Câmaras devem ter o poder de se esclarecer e se esclarecer como elas o entendam". Para Pontes de Miranda elas nasceram com os Parlamentos e, na medida em que estes se fortaleceram "chegaram ao máximo da força". Por isso mesmo são eles o juiz que deve saber como exercitar tal prerrogativa constitucional. Daí a assertiva de Hélio (Do Regime Constitucional, 3ª ed. vol. II), dizendo que seria ilusório não se fazer o inquérito diretamente, pois somente o Parlamento sabe como se informar corretamente.

Ninguém, atualmente, contesta esse direito inerente aos Parlamentos, que constituem as Comissões Parlamentares de Inquérito, segundo André Hauriou, "para lançar luz sobre certos fatos". E, conforme Dímock, invocado por Agnaldo Costa Pereira, "o poder de fazer tais investigações tem sido sustentado desde o primeiro caso e nunca foi judicialmente contestado". Exceto no Brasil, poderia ter talvez acrescentado. Nos Estados Unidos, a Suprema Corte, ao contrário do que ora se pretende, tem não apenas confirmado, mas até ampliado os poderes das Comissões Parlamentares de Inquérito. Góis de Andrade, *in Comis-*

sões Parlamentares de Inquérito nos Estados Unidos, lembra dois casos relativamente recentes, de 1950 e 1951, em que a Suprema Corte ampliou os poderes das Comissões Parlamentares. Em 1950, tendo a Comissão sobre Atividades Antiamericanas intimado Helen R. Bryan para depor, esta se recusou a fazê-lo e, denunciada e condenada por crime de desacato à autoridade, a Suprema Corte confirmou tal decisão. Idêntica decisão proferiu a Suprema Corte no caso *Rogers versus Estados Unidos*.

Não há, portanto, como buscar rugas processuais para tentar embaraçar a plena atividade das Comissões Parlamentares, cuja única limitação estará na separação dos poderes e preservação dos direitos e garantias individuais.

A propósito da chamada Comissão da Corrupção, que o conceituado Jornalista Carlos Castello Branco bem definiu como um fato político irreversível, a exemplo do ocorrido em relação à maioria de D. Pedro II ou ao Ato Adicional de 1834, que reformou a Constituição de 1824, não há mais como a deter.

Em verdade o fato político se sobrepõe a tudo. É um fato, e não há como mudá-lo senão pela força. No próprio caso em debate, o que haveria de se indagar inicialmente é se as Forças Armadas, sempre sensíveis aos aspectos morais da República, estariam inclinadas a embaraçar a ação do Senado. Tudo o mais é secundário. Não importa que um Ministro, reconhecidamente arbitrário, blasone levar um caminhão de acusações contra integrantes da Comissão Parlamentar. Transporte, aliás, tão modesto que logo deixa ver que nele não se incluem as toneladas de irregularidades do Ministério das Comunicações. Os crimes não ficam melhores por se arguir que a polícia não é de Santos. Os fatos aí estão sob a luz da curiosidade nacional, e quanto mais tentarem bater na Comissão mais ela crescerá. Hoje, a Comissão é como bolo — quanto mais batido mais cresce.

Para atingir os seus objetivos, as Comissões têm poderes amplos, tal como expresso no art. 38 do Regimento da Câmara, que não cria um direito, mas apenas o explícita de maneira nítida. Terão elas "na forma do art. 53 da Constituição, amplitude de ação nas pesquisas destinadas a apurar fato determinado". Nesta expressão "fato determinado" buscou o Consultor da República se apegar para inquinar de unconstitutional a Comissão da Corrupção, que, segundo diz, seria neblinosa, neologismo que imagino deva significar pouca transparéncia.

Se atentarmos, porém, ao que seja e o que tenha pretendido dizer o legislador, ver-se-á que não há de ser por aí que terá de inquinar a Comissão Parlamentar de unconstitutional. Em verdade é ela absolutamente constitucional, seja pelos seus objetivos, seja pelo modo por que foram expressos os seus poderes na resolução que a criou. Inicialmente, ensina Esmein, é ela não um órgão distinto, mas "o próprio Congresso que, por motivo de economia e eficiência de trabalho, funciona com reduzido número de Membros". O eminente Ministro Nelson Hungria, no *habeas corpus* requerido em favor de Samuel Wainer, no rumoroso inquérito da *Última Hora*, disse serem as Comissões Parlamentares uma "longa manus" do Senado e da Câmara. Uma "longa manus" que se deseja encurtar, talvez para impe-

dir os objetivos que lhe são próprios dentro do Legislativo.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador Luiz Viana, permita-me V. Ex^e um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Terei muito prazer em ouvi-lo. Concederei o aparte a V. ex^e dentro de poucos segundos.

Ensina Frischback terem as Comissões de Inquérito "Missão fundamental no Parlamento", que deve fiscalizar o Governo do país, representando os verdadeiros interesses do povo". E com essa finalidade tudo deve ser feito, uma vez obedecidos os princípios da separação dos poderes e dos direitos individuais.

O Ministro Francisco Campos, em parecer publicado na **Revista Forense**, foi explícito quanto ao que se deve entender como fato determinado e quais as limitações que acompanham nas Comissões Parlamentares. "O fato determinado, escreveu, sobre o qual a Comissão de Inquérito possa inquirir pessoas sob comparecimento coercitivo, é o que esteja dentro das atribuições da Câmara dos Deputados (ou do Senado) para servir de base à legislação, ao seu controle, à sua aprovação, ou à sua desaprovação". O que significa que o relevante na constituição de Comissão Parlamentar de inqueritônio está em precisar com minúcia o fato a ser investigado — o que seria praticamente impossível — mas enunciar objetivo que esteja dentro das atribuições da Câmara ou Senado. Isto é o importante. Quanto esteja compreendido nessas atribuições deve ser entendido como "fato determinado" o impossível, como bem diz Noberto Bobbio, oportunamente invocado pelo ilustre Dr. Saulo Ramos, é que algo fique "confinado no espaço do mistério", o mistério é que não deve existir na administração. Quanto ao que se deva entender como fato determinado não será necessário se ir além do simples texto do artigo, 36 do Projeto de Resolução n° 38, de 1972.

Não há por que se perder tempo em sibilinas interpretações destinadas apenas a perturbar a boa marcha dos trabalhos de uma Comissão parlamentar.

Igualmente claro é o art. 1º da lei n° 1.579, ao qual assim se refere Francisco Campos no parecer já mencionado:

"Constituídas para a investigação de determinados fatos, as comissões terão ampla ação nas pesquisas destinadas a apurá-los, mas não poderão estender a investigação a outros fatos não compreendidos entre os que deram origem à sua formação":

Ora, no caso em apreço, isto é a Comissão da Corrupção, o fato a ser investigado está perfeitamente configurado nas "Denúncias de irregularidades, inclusive corrupção, na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação". Contudo, para não parar qualquer dúvida, esclareceu a Comissão Parlamentar que o fato a ser investigado era "a intermediariação de verbas no âmbito da administração pública federal". Haverá, no Brasil, quem diante desse texto não reconheça de pronto o fato determinado?

Pela sua própria natureza, as Comissões de inquérito, de modo geral, não podem ser precisas, minuciosas nos seus enunciados, como dese-

jaria o ilustre Consultor da República. Basta enunciarmos algumas das muitas Comissões de inquérito instaladas no Congresso Brasileiro para se ver que serão necessariamente imprecisas. Muitas delas incluirão um mundo. Já se imaginou o que terá sido a comissão criada para investigar a Marinha Mercante? E a que existiu para a indústria têxtil? E a do Ibad e Ipes? E a do Instituto do Café? Nenhuma delas especificou um fato determinado, pois, no seu curso, inevitavelmente viriam de buscar os mais variados caminhos para atingir os seus objetivos. "O problema é tanto mais árduo, para se regular" — escreve crouzatier. "Quando a determinação do fim dos meios não se mostram exatos senão pela experiência, vale dizer no curso da investigação". Daí haver ocorrido, na comissão do Senado, na França, encarregada de investigar sobre a rápida desvalorização do algodão em 11 de março de 1935, que no curso de inquérito, duas outras Comissões vieram de ser criadas para apurar fatos não previstos e indispensáveis ao exato conhecimento da matéria objeto da Comissão parlamentar. O certo é que, deflagrado o processo de investigação, não pode parar em meio, por motivo de nugas o processo de investigação, não pode parar em meio, por motivo de nugas jurídicas, certamente irrelevantes diante da importância dos objetivos visados. O fato político sobreleva a tudo. Tal aspecto é tão relevante na vida do poder legislativo que o Ministro Paulo Brossard, no parecer referido, coloca os Regimentos das Casas do Congresso como criadores da lei. "Se o Regimento, que completa a Constituição" — escreve Brossard — "é elemento necessário até para o conhecimento do direito constitucional, é a lei do Poder legislativo, é lógico que os institutos parlamentares sejam disciplinados e regulados por ele, e não por leis sujeitas a sanção e ao veto de outro Poder". A observação dá a medida da independência e da força que o Legislativo necessita para desempenhar a sua função fiscalizadora do Poder Executivo. Tese esta esposada por Francisco Campos de Maneira desenganada:

"A fonte quase exclusiva do Direito Parlamentar são os regulamentos internos das Assembleias, por estes regulamentos, as Casas do Parlamento desenvolvem interpretam e constróem as regras constitucionais relativas ao seu funcionamento, assim como exercem a função, sobre todas soberana, de criar o direito próprio ao campo espacial da sua atividade..."

É este direito, privativo dos parlamentos, que se deseja regular ou construir através de parecer do Consultor da República, órgão subordinado à Presidência da República, por mais respeitável que seja o Consultor, significaria uma aberração.

Aritros e divergências entre os Poderes Executivo e Legislativo a propósito das Comissões Parlamentares de Inquérito são natural decorrência de interesses por vezes contraditórios. Até porque têm sido tais Comissões o início de processos de **Impeachment**, como ocorreu, nos Estados unidos, com os presidentes Johnson e Nixon, este último forçado a renunciar à presidência.

Tal tentativa de diminuir os poderes do Legislativo face ao executivo é, certamente, quase imemorial. A regra tem sido o constante atrito entre os dois poderes. E o que inicialmente era timida-

mente admitido como poder implícito e inerente ao Legislador, acabou por ser reconhecido como inseparável desse Poder. "De 1881 a 1951 — escreve crouzatier — 'a mudança é total, considerado inicialmente com desconfiança, a legitimidade das investigações tornou-se a regra depois de um século'". Pretenderemos, porventura, retroceder um século para impedir que a verdade apaça integralmente?

Bem sabemos que o princípio da separação dos Poderes põe inteiramente a salvo a pessoa do Presidente da República, que não poderá ser intimado a depor ou sequer informar ao congresso sobre fatos ocorridos no curso da sua gestão. Nisso teremos de seguir tradição norte-americana, que se consolidou com a atitude do Presidente Truman ao se recusar, mesmo depois de deixar a presidência, a falar sobre fatos ocorridos na sua administração. Seguiu-nos o exemplo de vários presidentes norte-americanos, inclusive Washington e Jefferson. O que não significa que devam impedir a boa marcha das Comissões Parlamentares, podendo colaborar com documentos e informações. Já ao tempo de George Washington, instalada uma Comissão para investigar as causas da derrota do General Saint-Clair, o Presidente, inicialmente, pensara em negar colaboração à Comissão Parlamentar. Não custou, porém, a se convencer de que era do seu dever propiciar informações necessárias à investigação. E o fez nesta forma lapidar, transmitida ao Secretário da Guerra. "O Executivo deve comunicar os documentos se o bem do País o permite, e o dever de recusá-los se isso é contrário ao interesse público".

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Tenho o prazer de ouvir o nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador Luiz Viana, congratulo-me com V. Ex^e por esta declaração final que faz em relação à figura do Presidente da República, porque, realmente, este assunto estava servindo à especulação e, talvez, para dar um pouco de vivência às dificuldades por que passa essa CPI da Corrupção. Nobre Senador Luiz Viana, ninguém discute a constitucionalidade da CPI. Essa CPI está estabelecida na Constituição...

O SR. LUIZ VIANA — Ninguém, não. O Consultor-Geral da República... Está publicado no relatório.

O Sr. João Menezes — Não, não, não. Não é isto. V. Ex^e está fazendo uma grossa confusão. Ninguém discute a constitucionalidade da existência da CPI, porque ela está estabelecida na Constituição Federal e no Regimento do Congresso, do Senado. O que se pode e se deve discutir é a ação dessa Comissão. A discussão é esta: se a ação da Comissão está extrapolando os limites, os parâmetros que a lei determina. Isto é fundamental, porque, se a Comissão é criada e extrapola os parâmetros da lei, está exercendo uma violência, está passando de uma coisa constitucional para algo completamente discricionário. Este é o fundamento.

O SR. LUIZ VIANA — Mas não é o parecer do Consultor. V. Ex^e perdoe-me, mas o parecer está publicado e foi aprovado pelo Presidente.

O Sr. João Menezes — Estou aparteando V. Ex^a, não o Consultor Saúlo Ramos.

O SR. LUIZ VIANA — A opinião de V. Ex^a está certa.

O Sr. João Menezes — Estou aparteando o Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^a

O Sr. João Menezes — Então, esta é a diferença, Senador Luiz Viana. Não podemos criar uma Comissão, porque é constitucional, e fazer tudo para transformá-la em uma Comissão inquisitória. Veja V. Ex^a, no fim do ano passado, o Senador Carlos Chiarelli assinou — e creio que eu também — um requerimento para que se apurasse quem arcou com aquelas despesas todas com publicação, em todos os jornais do País, do Instituto da Previdência. Não tenho certeza, mas penso que assinei também. Disto essa Comissão não cuida. Está cuidando de constitucionalidade de decreto, mas não cuida disto. Por outro lado, por que também, essa Comissão não chama o Ministro Renato Archer para explicar esse pagamento, que foi um fato público e notório neste País? Este fato correu o País inteiro, não ficou em circuito fechado. O País inteiro tomou conhecimento da compra dos apartamentos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social — hoje exercido pelo eminentíssimo Ministro Renato Archer — sem nenhuma licitação, sem nenhuma concorrência — foi para o Tribunal de Contas —, o escândalo está aí, a compra de um prédio lá, no Rio de Janeiro, da Dataprev; quando transfere os funcionários para cá, compra prédio no Rio de Janeiro. Quer dizer, são fatos que — vou usar essa sua expressão, *longa manus* — essa Comissão também podia verificar. Mas o que se fala, o que se diz dessa Comissão, que já saiu da primeira página dos jornais e está na quarta página, é justamente a sua falta de substância, porque extrapolou aquilo para o que foi instituída. Esta é a razão, eminentíssimo Senador. Ninguém reclama da CPI. Todos estamos interessados em chegar ao fulcro, em chegar à verdade dos fatos. Agora, quando a Comissão começa a passar para um lado, passar para outro, vai perdendo a sua finalidade principal, fundamental; já não tem aquilo que a lei manda, a Constituição manda, o Regimento do Senado manda, que é a existência de um fato determinado. V. Ex^a acha que a Comissão não precisa de um fato determinado, pode ir longe com essa *longa manus*. Por que não alcança essas outras coisas também? Por que só se fixa em fatos que procuram atingir diretamente o Governo? Este é o erro, eminentíssimo Senador. Uma comissão de inquérito não pode ser feita com o intuito de procurar desestabilizar o Governo, criar ameaças ao Governo. Vive dizendo, todo dia, que vai convocar o senhor sacerdote, o senhor beltrano, parente do Presidente. Tudo sob ameaça, e fica na ameaça, deixando dias e dias no jornal, iai o quê? Opinião pública. E sei que um homem da categoria de V. Ex^a, que faz um discurso como o que V. Ex^a está fazendo, não está de acordo com esses assuntos que se estão passando lá. Tanto que V. Ex^a presta hoje um esclarecimento pessoal, aqui, para terminar de uma vez para sempre com esse noticiário de todo dia, que vão fazer e acontecer, chamar o Presidente — sabem que não podem chamar, mas é notícia nos jornais

—, apenas para criar ebullição. E esta a minha intervenção, com todo o respeito e com toda a admiração que tenho por V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^a o aparte com que me honra. Agora, queria dizer que, se V. Ex^a acha que há fatos outros que devam ser objeto de uma Comissão de Inquérito, pode perfeitamente requerer uma Comissão. É uma coisa que qualquer Senador pode fazer, e geralmente os Colegas não se recusam a assinar. Agora, V. Ex^a, evidentemente, não é quem vai orientar a Comissão, dizendo-lhe o que deve ou não fazer. Ela é que deve saber. V. Ex^a acha que ela é ampla demais. Imagine se ela for entrar por esse terreno que V. Ex^a quer. Aí é um mundo, aí nunca mais acaba. V. Ex^a deve requerer, tem todo o direito de requerer uma Comissão para qualquer fato que julgue...

O Sr. João Menezes — Eu, não! Eu já quero Comissão para inquisição?! Eu, não!

O SR. LUIZ VIANA — Mas se V. Ex^a está aí dizendo que a Comissão devia apurar e ela não apura, V. Ex^a requer. Agora...

O Sr. João Menezes — Não, estou dizendo que a Comissão está passando dos limites, não estou dizendo que ela apura ou não apura.

O SR. LUIZ VIANA — ...V. Ex^a é que não pode dar as normas à Comissão. Naturalmente, ela tem todo o Senado, a opinião pública e a imprensa para acompanhá-la e julgá-la, se ela vai bem ou se vai mal.

Agradeço a V. Ex^a a gentileza do aparte.
Acho que o nobre Líder está querendo apartear.

O Sr. Marcondes Gadelha — Eminentíssimo Senador Luiz Viana, vou-me reservar também para responder ao discurso de V. Ex^a em seguida, e já peço ao Presidente que me reserve espaço para tanto. Imagino que outros Líderes também gostariam de falar. Desejo fazer uma observação, Senador Luiz Viana, sobre o início do seu discurso, para assinalar que concordo com V. Ex^a, quando diz que a maioria das Comissões Parlamentares de Inquérito, instaladas no Congresso Nacional, no Senado ou na Câmara, são inconstitucionais.

O SR. LUIZ VIANA — Eu disse isto? Não.

O Sr. Marcondes Gadelha — Entendi isto.

O SR. LUIZ VIANA — Inconstitucionais?

O Sr. Marcondes Gadelha — Sim, que elas são abrangentes, que elas não atendem ao texto constitucional, e falecem...

O SR. LUIZ VIANA — Pelo contrário, sustentei durante todo o discurso, justamente a constitucionalidade da Comissão, que é perfeita, inteiramente indiscutível na minha opinião. V. Ex^a pode ter uma opinião diferente. Agora, não me queira atribuir uma coisa que não é minha. Eu não assumo essa paternidade.

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^a admite que afirmou que as Comissões de Inquérito no Congresso são abrangentes, não têm especificidade e não atendem ao texto constitucional?

O SR. LUIZ VIANA — Não foi bem o que eu disse. Disse que as Comissões, naturalmente, não podem ter essa minúcia que ressalta do desejo do Consultor-Geral da República. Citei, então,

várias Comissões que existiram aqui e que abrangiam assuntos que, às vezes, não podem ser determinados em minúcia. Como fazê-lo? Houve uma Comissão para apurar a situação da Marinha Mercante. V. Ex^a imagine qual é o fato determinado aí? Apenas a Marinha. Fez-se uma comissão para apurar o problema do IBAD e do INPS, foi outro mundo. Houve uma Comissão para o Instituto do Café. Então, veja V. Ex^a que os fatos não podem ser determinados em minúcia, como talvez deseje ou desejassem o Consultor-Geral da República. No correr da própria investigação, no correr do inquérito, eles vão emergindo e, naturalmente, a Comissão não pode abandoná-los. É como se estivéssemos querendo pegar aqui um ratinho, ele passa e temos de correr atrás. Não pode dizer: "não, não passa por ali". Tem de passar.

O Sr. Marcondes Gadelha — Perfeitamente, nobre Senador Luiz Viana, vamos ver se nos colocarmos. Creio que é uma outra maneira de dizer que as Comissões são abrangentes e que não atendem à especificidade que lhes reclama o texto constitucional. Mas vou concordar com V. Ex^a, vamos deixar sobreposta essa minha interpretação, para que, pelo menos, possamos avançar com o diálogo. Então, se não é inconstitucionalidade, é pelo menos abrangência ou inespecificidade. Estamos de acordo neste ponto. Senador Luiz Viana, esta talvez seja a razão por que quase sempre os resultados da apuração dessas Comissões são precários. É esse caráter onímodo do seu trabalho que faz com que ela se perca em diversos meandros que vão surgindo, à medida que se vão desdobrando os seus trabalhos. No caso específico da Comissão da Corrupção, V. Ex^a há de convir que corrupção é uma chave extremamente larga e abrangente. Aliás, um estigma da civilização brasileira, que acompanha este País há longo tempo. O que complica mais ainda as coisas, porque V. Ex^a poderia recorrer ao dicionário, ao "Aurélio", e dizer que corrupção constitui um fato ou uma abertura...

O SR. LUIZ VIANA — Estou vendo que V. Ex^a já consultou o "Aurélio".

O Sr. Marcondes Gadelha — Muito bem, V. Ex^a poderia, então, tomar corrupção como uma chave única. O que complica mais as coisas, nobre Senador Luiz Viana, são os complementos deste objeto de análise, porque diz a emenda do projeto de resolução que criou a Comissão que ela se destina a apurar as denúncias de corrupção na Administração Pública, ultimamente tornadas notórias pela imprensa. Veja V. Ex^a que complicação essa ementa coloca. Administração Pública, que entendo, é tudo o que lida com a coisa pública, e aí se inclui desde a Administração Federal até as prefeituras municipais, passando pelas administrações estaduais, passando pela administração indireta. Que juízo, que critério, a Comissão poderia adotar para escolher tal ou qual assunto, dentro deste enorme universo que é a Administração Pública deste País? O segundo ponto é o tempo, o lapso de tempo abrangido pela Comissão: "fatos ultimamente tornados notórios pela imprensa". O que é "ultimamente" no entendimento de V. Ex^a? Ultimamente são duas semanas? Cinco anos? Um lustro? Uma década? Dois meses? E mais ainda, ao fazer isso, a Comissão passa a se limitar também no que diz respeito ao futuro.

Estamos apenas analisando o tempo para trás, que não sabemos qual é. Quais os fatos que seriam suscetíveis de apreciação pela Comissão. Mas, em seguida, vem o depois de instalada a Comissão. Se, no curso das investigações, a imprensa suscita um fato novo, grave, com suspeita de corrupção, estaria a Comissão impedida de apurá-lo, porque a sua ementa se reporta a "ultimamente tornado notório", e este "ultimamente" não diz se é o passado ou se também diz respeito a fatos continuados no curso da apreciação da Comissão de Inquérito. Veja V. Ex^a que é tão difícil e complicado que o nobre Senador José Ignácio Ferreira teve que criar uma figura nova dentro dos trabalhos da Comissão, que é o chamado juízo de admissibilidade. Quer dizer, a Comissão fica recebendo do País todas as denúncias e as submete a seu crivo. Queria, inclusive, incrustar no corpo de analistas da CPI a própria Ordem dos Advogados do Brasil, e não o fez...

O SR. LUIZ VIANA — V. Ex^a não é contra a Ordem?

O Sr. Marcondes Gadelha — Não, não sou contra a Ordem. Sou a favor das outras ordens. Por que só a Ordem dos Advogados poderia? Se abrissemos esse precedente, de fazer a Ordem dos Advogados ser parte da CPI, teríamos que abrir para os sindicatos, teríamos que abrir para a Igreja. É um precedente para um grupo social que absolutamente não encontra respaldo.

O SR. LUIZ VIANA — Aliás, a Igreja também não disse nada de bom.

O Sr. Marcondes Gadelha — Não, à Igreja foi solicitado, foi rogado, foi implorado que apresentasse os fatos de corrupção e não os apresentou. O Presidente da República pediu, encarecidamente, a Dom Luciano Mendes de Almeida que apresentasse os fatos, porque queria colocar os corruptos na cadeia.

O SR. LUIZ VIANA — Talvez seja matéria de confissão que não pode ser revelada.

O Sr. Marcondes Gadelha — Veja bem, nobre Senador Luiz Viana, esta ânsia de investigação que se encontra na Comissão da Corrupção encontra perfeitamente o respaldo no Regimento Interno. Já existe isso que V. Ex^a pretende que seja o sentido de uma Comissão. Existe no Regimento uma Comissão chamada Comissão de Fiscalização e Controle dos Atos do Executivo.

O SR. LUIZ VIANA — Bem, se instalou agora.

O Sr. Marcondes Gadelha — Não, instalou-se há dois anos. V. Ex^a está com a memória um pouco falha. Foi um projeto de resolução de autoria deste humilde Colega de V. Ex^a, que está com a memória bem...

O SR. LUIZ VIANA — Tive até o prazer de, noutro dia, presidir a reunião em que se elegeu Presidente...

O Sr. Marcondes Gadelha — Foi eleito, inicialmente, o Senador Roberto Campos. Há uma falha na memória de V. Ex^a. A Comissão foi instalada há dois anos.

O SR. LUIZ VIANA — Não foi um caso recente, mas há oito dias nós nos reunimos nessa Comissão e elegemos, lá, como Presidente, o Senador Carlos Chiarelli, e até o Senador Fernando

Henrique Cardoso falou. O Vice-Presidente é o Senador Nelson Wedekin. Naturalmente, agora será escolhido um Relator, é provável.

O Sr. Marcondes Gadelha — Essa Comissão existe há dois anos, nobre Senador Luiz Viana. É um dos pequenos orgulhos da vida parlamentar deste Colega de V. Ex^a. Fui o autor do projeto de resolução que implementou esta Comissão, dando, curso a uma proposta do nobre Senador Mauro Benevides, cujo projeto de lei regulamentou o art. 45 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Lembro ao Plenário que os apartes são permitidos pelo orador pelo tempo de dois minutos, e que o tempo do orador já está esgotado.

O Sr. Marcondes Gadelha — Desde que seja aparte mesmo, que não haja contra-aparte, porque, aí não consigo completar dois minutos de fala. Vou encerrar, reservando-me para responder ao Senador, em seguida. Digo que existe essa Comissão com abrangência, com competência, com capacidade, com superpoderes para atender a toda essa demanda investigatória que o País exige. Essa CPI, que se propõe a investigar a Administração Pública, não acolheu denúncias contra prefeituras, não acolheu denúncias contra governos de Estado, e não sabemos quais são os critérios usados nesse juízo de admissibilidade. Vamos voltar a este assunto depois. Reservo-me para responder ao discurso de V. Ex^a.

O SR. LUIZ VIANA — V. Ex^a faz o reparo de que a Comissão esteja recebendo denúncias. Todas as Comissões sempre receberam denúncias e não podem ignorá-las. Naturalmente, ela fará uma avaliação da procedência, da importância, da gravidade da denúncia, porque, naturalmente isso aí se multiplicaria.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Tenho a honra de ouvir o eminentíssimo Líder Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Tentei conter-me no limite do Regimento, que está sendo realmente violado, e o Presidente, muito generosamente, deixa que os apartes e contra-apartes sejam dados, porque há muita gente desejando falar a propósito do discurso de V. Ex^a que, no meu entender, é irretocável. Cumprimento V. Ex^a pela bela exposição que faz.

O SR. LUIZ VIANA — Agradecido a V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Equilibrada, altamente fundamentada, o que não poderia ser diferente, de um homem de primorosa cultura como V. Ex^a o é.

O SR. LUIZ VIANA — Muito obrigado.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu apenas pedia a V. Ex^a que meditasse sobre dois aspectos relacionados em termos gerais ou em termos específicos com essa Comissão Parlamentar de Inquérito. Em primeiro lugar, chamaria a atenção para o fato de que a Comissão foi precedida de uma expectativa muito grande da opinião pública, gerada pelas notícias publicadas pelos órgãos de comunicação de massa. Isso deu repercussões enormes, e eu acredito que muitas delas não te-

nham a menor responsabilidade por parte dos Membros da Comissão.

Da edição, suponho eu, de sábado ou domingo passado, d'O Estado de S. Paulo, recortei três notícias. Ilustre Senador Luiz Viana, elas são terríveis para nós, baseadas nas repercussões daquilo que está acontecendo em torno do que se faz na Comissão Parlamentar de Inquérito. Jornais de Lisboa, de Buenos Aires e de Madri classificam hoje o Brasil como o país mais corrupto do Mundo. Escrita 'O Estado de S. Paulo' e à disposição de V. Ex^a; a notícia. Uma Cicciolina brasileira, que aparece na Veneza brasileira, Recife, entra em greve e declara que o faz também, para preservar a CPI das ações contrárias a ela.

O SR. LUIZ VIANA — Ela, aliás, já recuou.

O Sr. Jarbas Passarinho — É uma boa notícia, inclusive para os seus fãs, visto que V. Ex^a é um deles. Eu não me recusaria a ser, também, mas não tenho tal distinção. (Risos.)

O SR. LUIZ VIANA — O Senador pelo Maranhão pode informar.

O Sr. Jarbas Passarinho — Era bom, talvez, não entrarmos nessas intimidades, aqui. (Risos.) Acontece, ilustre Presidente, que o mesmo jornal, em manchete de primeira página, declara: "A CPI convocará o Presidente da República." FV. Ex^a acabou de fazer, no seu discurso primoroso, insistiu, que faz, uma completa distinção quando se fala exatamente naquilo que Montesquieu já lembrava, da necessidade de divisão dos Poderes. Ele nunca falou em independência de Poderes, mas em divisão de Poderes. Ora, eu aqui, vejo o meu emblemático colega, o Presidente da CPI, Senador José Ignácio Ferreira, que deu uma declaração, se não estou equivocado, negando essa posição, negada, inclusive, por vários Membros da CPI com os quais conversei. Em seguida, o jornal publica um diálogo que teria havido entre o Senador José Ignácio Ferreira e um jornalista do Estadão, que teria sido feito em off. Sempre considerei o instrumento do off extremamente perigoso. Ele é uma faca de dois gumes, e corta mais de um gume do que do outro, porque algumas pessoas usam o off para se projetar lá fora; e outras são jornalista que usam o off para obter informações que, normalmente, não deveriam ser recebidas. Ora, a própria publicação do diálogo feita em off, já prova uma falta de lealdade de quem teria ouvido do Senador tais declarações, e deixa o Presidente da CPI numa posição incômoda, porque se dá a impressão de que existe agora um conflito, que eu considero absolutamente artificial, entre o Congresso, na sua CPI do Senado, e o Presidente da República.

O Sr. João Menezes — Muito bem!

O Sr. Jarbas Passarinho — De modo que este alarde que se faz de determinadas declarações feitas por antecipação — algumas eu vi, por antecipação, partidas, talvez, do próprio Relator — considero que são realmente nocivas. Tivemos aqui, Senador Luiz Viana, creio que na Presidência de V. Ex^a, uma CPI instalada, da qual foi Presidente o Senador Itamar Franco, e eu Relator na sua primeira parte de funcionamento. Ela foi tão importante que modificou o Acordo Nuclear Bilateral Brasil-Alemanha. Esse Acordo chegou a ser mo-

dificado, em consequência da atuação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. LUIZ VIANA — Uma das mais importantes aqui, no Congresso.

O Sr. Jarbas Passarinho — E ela partiu, entretanto, de uma falsa notícia publicada na *Stern*, revista alemã, que dava os brasileiros como corruptos e trabalhando os trabalhadores em Angra II e não mais em Angra I, dentro de um campo de concentração. Isso foi explicado, mostrou-se na CPI, desde logo, em um relatório que eu tive o prazer de ver, apoiado por unanimidade dos senadores, que era totalmente falso, inclusive uma hipótese de uma falta de dinheiro ou desvio de alguns milhões de dólares. Mas nós prosseguimos — e aí é que que acho que V. Ex^e tem razão, quando coloca o problema da CPI num fato determinado — na averiguação e somos até o mérito do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, aproveitando uma notícia inicial que era fraudulenta. De maneira que o meu objetivo era apenas chamar atenção sobre o que está acontecendo em torno do que a CPI está fazendo, a exploração que se faz disso e a esperança que eu tenho e deposito, certamente, na Comissão Parlamentar de Inquérito, para que ela prossiga no trabalho de acordo com o que se espera dos senadores, a isenção na apuração da verdade.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^e o aparte com que me honra.

O Sr. Pompeu de Sousa — O nobre Senador Luiz Viana me permitiria um parte de menos de dois minutos, seguramente?

O SR. LUIZ VIANA — Na minha apreciação, até em que pese o noticiário que V. Ex^e se refere, lamentável, é danoso ao País, é danoso à instituição e perturba a Comissão.

Mas, se uma coisa eu tenho acompanhado até com cuidado, é a discricão com que se têm mantido, nas suas declarações, os membros da Comissão. Eles, até agora, pelo menos que fosse do meu conhecimento, não avançaram nenhuma informação, nenhuma conclusão, nenhum juízo de valor, nenhum julgamento sobre os vários deponentes que por ali têm passado. E assim deve ser, assim será. No fim, naturalmente, ela vai concluir. Aí é que, na conclusão, ela irá dizer quem é responsável. Ela dirá, pode até ser o Presidente da República, sua Excelência não está isento disto, não há nenhum impedimento que a Comissão conclua assim, ela pode concluir. Naturalmente, nesse momento, esse fato passará para a Câmara dos Deputados, uma vez que não é da atribuição do Senado apreciar ou julgar o Presidente da República.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Naturalmente, espero que isto não aconteça. Eu estou fazendo apenas uma digressão. Como estamos aqui, no mundo, também, das hipóteses e das apreciações, eu me permiti fazer esta, e tenho o prazer de ouvir o aparte do Senador José Ignácio Ferreira, ilustre Presidente da Comissão.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Nobre Senador, inicialmente, quero felicitá-lo pela belíssima exposição que está fazendo, pelo belíssimo tra-

lho que, naturalmente, se traduz como fruto de um esforço muito grande de coligimento de dados. V. Ex^e concatena, com muita clareza, o seu raciocínio e com o brilho que lhe é peculiar. Quero, também, nesta oportunidade, dizer que o feticito mais pelo endosso que deu o nobre Senador Jarbas Passarinho às suas palavras e dizer que, com veemência, refutei na Comissão Parlamentar de Inquérito aquele pretenso diálogo que teria havido em off entre mim e o jornalista que o escreveu. Na verdade, houve um diálogo logo após uma conversa que tivemos — onze senadores e não a CPI —, onze senadores que compõem a CPI e o Dr. Raymundo Faoro, diálogo que se deu ao entardecer daquele dia, quando o Dr. Raymundo Faoro já se havia deslocado do meu gabinete. Naquela oportunidade, não como Presidente da CPI, mas como Senador e como cidadão, fui procurado por um jornalista e, nesta condição, mantive uma conversa com ele e, quando ele me perguntou o teor do debate, da conversa que havia havido internamente, no meu gabinete, eu disse: "Procuramos o Dr. Raymundo Faoro, precisamente, pelo fato de que o Dr. Raymundo Faoro não é advogado do Senado, é um homem estranho aos quadros do Senado e, portanto, podia servir a onze senadores. Não estiveram reunidos, nesta tarde, membros da CPI como CPI, mas onze senadores, e onze cidadãos na defesa de sua dignidade. E, agora, eu lhe falo como cidadão, mais que como Senador, e mais como cidadão do que como Senador Presidente de CPI, que nesta hora não está aqui. Ele primeiro perguntou: "Qual a consequência que pode haver disso? Eu disse: "Pode haver uma interpelação ao Sr. Ministro das Comunicações e pode haver uma interpelação a outros ministros que acutilem membros da CPI." A interpelação poderia chegar ao Presidente da República?" Digo: "Poderia chegar. Peço-lhe reserva sobre isso, mas poderia chegar ao próprio Presidente da República." Foi uma colocação muito clara, feita pelo Dr. Raymundo Faoro entre nós, quando ele disse o seguinte: "O rei, o monarca, é que não erra, o Senhor Presidente da República pode errar. E, mesmo que não tenha errado pessoalmente, e errou, possivelmente, quando atribuiu à Comissão ações de terrorismo moral, quando na sua "Conversa ao Pé do Rádio" fala em acutiladas pessoais pelos Membros da Comissão a Sua Excelência, quando não passa de um exercício de um poder de controle, de fiscalização, que é inerente ao Parlamento. O Senhor Presidente da República aí, além de poder errar, terá até possivelmente errado e pode, sim, ser interpelado. Eu lhe passo estes fatos sob reserva, porque cliente não opina. Quem fala pelo cliente é o advogado na relação de patrocínio que e, e que pressupõe a confiança do cliente na estatura técnica do advogado constituído. Rompe-se a relação de patrocínio no momento em que o cliente quer questionar o advogado e ensinar-lhe a dirigir a causa. Mesmo que pague — como, por sinal, pagamento não aceitou o Dr. Raymundo Faoro de nenhum Senador — o advogado, o cliente não manda na sua ação técnica. Quando o cliente teima em orientar-lhe tecnicamente, a relação de patrocínio se rompe se o advogado tem vergonha, se o advogado tem brio. O advogado é, por isso, chamado de patrono, ele é o patrônio, ele é o dono da causa. E, nesta condição, eu lhe passo esse fato como cidadão em off,

porque não tenho condição de avançar além das tamancas. Falo portanto, como cidadão, e o advogado meu é que, evidentemente, poderá falar em on, dando as declarações que quiser. "Estes foram os fatos. Não se confundir interpelação com convocação; não se confundir CPI com onze senadores. Estavam reunidos onze senadores e podiam ser quinze, se mais de onze fossem acutilados por quem quer que sejam do primeiro escalão do Governo ou até pelo próprio Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro. Faz soar a campainha.)

O Sr. José Ignácio Ferreira — Soam os típanos. O Sr. Presidente adverte sobre a necessidade de os apartes serem breves. Peço-vênia a V. Ex^e, por que estou dando uma explicação que me parece importante, uma vez que é necessária, o foro é próprio e eu preciso fazê-la.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O aparte é disciplinado pelo Regimento, a explicação é outra etapa.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Peço a V. Ex^e me permita prosseguir na sequência do meu raciocínio. Onze cidadãos, e não Membros da CPI reunida. A CPI não estava reunida e, nesta condição, podendo falar como cidadão fornecia esse jornalista com o compromisso de reserva, essas informações. Então, esse diálogo foi truncado, e há quem diga — não tenho condições de fazer uma afirmação dessas — que propositalmente truncado, com propósitos menores, exatamente para produzir o desconcerto pessoal do destinatário dessa infâmia e para produzir o desconcerto da própria CPI. Mas não vão conseguir. E disse mais — na oportunidade em que colocava essas questões e reproduzia o fato como ele ocorreu; além de ter sido um fato absolutamente legítimo, absolutamente amparado por todas as regras de Direito, porque ali se encontravam onze pessoas, onze cidadãos, ali não se reunia CPI, ali se cogitou de interpelação e não de convocação. Eu dizia muito claramente aos Membros da CPI, quando abria a sessão e esclarecia esse episódio: "Todas as vezes" — e até agora não houve contra mim — "que receber uma acutilada na minha honra pessoal, vou reagir e interpelo a quem quer que seja". E creio que se o Senhor Presidente da República for — provavelmente não o será nunca —, se for agredido na sua honra por mim, terá o direito, mais do que isto, o dever de me interpelar, como Senador, na defesa da sua honra. Então, não confundir, como se confundiu interpelação de Presidente com convocação de Presidente. Não confundir onze cidadãos reunidos com CPI reunida. Não podíamos estar como CPI reunida, porque estava lá um homem estranho à CPI numa reunião fechada. Não podíamos estar reunidos como CPI, porque junto de nós não estava nenhum assessor do Senado. Trouxemos o Dr. Raymundo Faoro exatamente porque era um assunto pessoal, era um assunto da cidadania e, nesta condição, eu me vi liberado, não como Presidente de CPI, mas como cidadão que cuidava do seu interesse pessoal, a dizer em off a um jornalista os fatos como se deram. Um diálogo daquele, nos termos em que ficou registrado pelo jornalista, inclusive, diminui a figura do Senador e do advogado porque todo mundo me conhece e sa-

be que um mínimo de conhecimento jurídico eu tenho. Passei anos sem um emprego, vivendo só da advocacia, sem sequer uma advocacia de Partido. Nunca tive emprego nos treze anos em que a ditadura me marginalizou. Sobrevisi com competência e com dignidade. Faço questão de colocar estas coisas, eminente Senador Luiz Viana, em homenagem a V. Ex^e, em homenagem ao Senador Jarbas Passarinho, a quem admiro profundamente, e em homenagem a esta Casa que parece que é o foro que deve receber essas explicações.

O Sr. Jarbas Passarinho — Muito obrigado.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Um fato como este, o que esclareci, foi descrito pelo jornal inclusive com expressões que não uso: "meu rapaz", "tu". Eu nunca usei "tu". Eu não sou do Sul.

O Sr. Jarbas Passarinho — Ou do Norte.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Eu nunca usei tais expressões. Quer dizer, concatenaram um diálogo montado colocando-me, inclusive, como o pior dos rábulas, porque eu não podia invocar a Lei nº 1.079 em um assunto que não tem nada a ver com aquele que havíamos tratado em companhia do Dr. Faoro. O problema é portanto de interpelação e não de convocação. O problema é de onze Senadores, e não de CPI. Está feito este esclarecimento. Agora, vou pedir ao meu Líder que me dê a palavra logo em seguida, porque eu queria falar ainda em relação a essa CPI. Peço à Mesa que me perdoe, porque, pelo menos esta explicação eu precisava dar hoje, no foro próprio dos meus amigos, dos meus Colegas, que precisavam saber do que houve. E peço a V. Ex^e que, posteriormente, se puder, me dê a palavra para a exposição que quero fazer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Lembro ao nobre Senador que seu tempo está esgotado.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^e me permite?

O SR. LUIZ VIANA — Vou concluir, Sr. Presidente, mas não posso fazê-lo sem...

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador, eu lhe pedi um aparte há menos de dois minutos e espero que V. Ex^e se lembre disto.

O SR. LUIZ VIANA — Embora eu vá terminar, atendendo à recomendação do Sr. Presidente, não posso deixar de me congratular com o nosso Senador José Ignácio Ferreira pelas declarações que acaba de fazer. Elas seriam ou são desnecessárias, porque todos nós o conhecemos, mas realmente é conveniente que isso fique nos Anais. É uma declaração importante essa de S. Ex^e, que ratifica a opinião, que acredito ser de toda a Casa, sobre a correção, sobre a dignidade, sobre a competência que marca a sua ação nesta Casa.

Quero, entretanto, dizer que realmente o episódio a que S. Ex^e se referiu, não o da notícia, mas o da agressão, das insinuações maldosas, eu diria até difamações, difamações que foram veiculadas por conhecidos elementos difamadores, que já são sobejamente conhecidos em todo o País, realmente representaram aspectos mais tristes da vida ou da existência da Comissão.

É necessário que isso seja repelido e acredito que, uma vez que o Presidente da República tem dificuldade de fazê-lo, que o seu Líder, o Senador

Marcondes Gadelha, que já anunciou que vai falar, é o Líder do PFL, a pessoa nesta Casa mais ligada, hoje, ao Presidente da República, nos dê logo uma declaração, dizendo da improcedência e da inexistência do chamado dossiê contra os Membros da Comissão parlamentar.

Sr. Presidente, vou concluir.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^e me permite?

O SR. LUIZ VIANA — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco — Senador Luiz Viana, também me congratulo com V. Ex^e. Entendo que até aonde foram as atribuições do Poder Executivo deverá ir a função fiscalizadora do Poder Legislativo. O Senador Jarbas Passarinho há pouco lembrou a Comissão Parlamentar de Inquérito que estudou o Acordo Brasil-Alemanha. E veja V. Ex^e como, às vezes, as pessoas mudam. Essa CPI foi instalada e capitaneada pelo então Senador Paulo Brossard. Ela não teve um fato determinado, Ex^e. Qual foi o fato determinado, em princípio? Foi a denúncia de uma revista estrangeira. E não há também como se preocupar, é verdade que temos as nossas preocupações com que a imprensa estrangeira possa refletir — *Der Spiegel* disse, na época, que 300 milhões de dólares haviam desaparecido no Acordo Brasil-Alemanha e chamava a atenção particularmente — recordo-me dessa entrevista — da ação dos militares brasileiros. Pois bem, constituída essa CPI, que teve como Relator o ilustre Jarbas Passarinho — e, aí, Senador Luiz Viana, comece a diferença entre o período autoritário e esse período de transição —, uma CPI em que se examinava, inclusive, acordo com país estrangeiro, não havia dossiê contra Senadores, porque o Governo poderia, naquele instante, cassar todos os Senadores da CPI inclusive, provavelmente, o próprio Relator da CPI, teve a oportunidade de apresentar o seu relatório, mostrando — e, aí, a importância de uma CPI — que a revista *Der Spiegel* não falava a verdade em relação ao desaparecimento de 300 milhões de dólares; veja, Senador Luiz Viana, àquela época, em 1978! E, aí, não é o Ministro da Justiça que vem dizer agora, mas o Dr. Consultor-Geral da República: "Ela extrapolou"; e tinha que extrapolar porque a sua dinâmica o exigia. Angra I, por exemplo, não tinha nada a ver com o Acordo e foi examinada pela CPI. Chegou-se a examinar se poderíamos entrar no problema da iniciativa privada, eis que havia um Acordo entre uma empresa privada alemã com uma empresa brasileira. Levamos quase cinco anos de trabalho nessa Comissão, Senador Luiz Viana. É por isso que, hoje, quando o Governo não pode cassar, este inventa dossiês. Disseram muito bem o Presidente da Comissão, Senador José Ignácio Ferreira, e, noutro dia, o Senador José Paulo Bisol: "nós todos somos seres humanos". O que é triste, Senador Luiz Viana, é não vermos esta Casa levantar-se e defender a honra de Senadores, porque, no passado, já defendemos a honra daqueles Senadores que eram ofendidos, inclusive quando se dizia que possuíam verbas, que tinham dinheiro depositado em bancos estrangeiros e outras calúnias que eram assacadas contra os Senadores da República. Se a Casa não se levanta na defesa lícita, temos que fazer o que disse o Senador José Ignácio Ferreira: contratar uma figura ilustre, um

jurista de renome, para se for o caso — e aí não há nada demais — se for necessário, interpelar o Senhor Presidente da República. Por que não? Qualquer cidadão não é preciso que seja Senador ou Deputado, pode interpelar, quando julgar no seu direito, o Senhor Presidente da República. Não haverá nada de mal, e particularmente quando se defende a honra e a dignidade das pessoas. V. Ex^e citou os militares brasileiros. Mais do que nunca eles sabem qual o valor da honra e da dignidade, eles que aprendem isto desde cadetes. E nós, civis, também sabemos defender a nossa honra e a nossa vida pública. Continuaremos os nossos trabalhos tranqüilamente. Aqui falou-se que a CPI vai para a quarta página. Oxalá, Senador Luiz Viana, continue na quarta página dos jornais, oxalá não vá para a página policial, porque aí, sim, é que será grave para este País, é que será melancólico para as instituições. Falou-se aqui em prefeitos. Saímos esta madrugada a 1 hora e 30 minutos do Senado da República, ouvindo prefeitos do Estado de São Paulo, e não vi lá o Senador Marcondes Gadelha, que reclama que esta CPI não escuta prefeitos. Estivemos lá até 1 hora e 30 minutos da manhã, após um dia cansativo e na expectativa de acordo sobre a reforma agrária. Desculpe a veemência, mas quero congratular-me com V. Ex^e. Há 13 anos no Senado da República, tive oportunidade de presidir duas Comissões difíceis: uma, que se tentava cassar o mandato do hoje Deputado Wilson Campos, quando mal pisava nesta Casa, outra, quando tive a honra de trabalhar com o Senador Jarbas Passarinho. Em nenhuma delas, no período difícil, autoritário da ditadura, fomos ameaçados sequer pelo Governo. Agora, Senador Luiz Viana, para terminar, somos nós que dizemos que há corrupção perto do Governo, ou é o ex-Ministro da República quem diz isto? Somos nós que falamos, ou foi um Coronel do Serviço Nacional de Informações que leva à CPI que uma silagem e armazenagem que deveria custar ao Governo brasileiro cerca de 90 ou 120 dólares custou 220 dólares? E aí, então, como disse V. Ex^e, a CPI vai esquecer que ouviu isso através da fala de um Coronel do Serviço Nacional de Informações? É quando um ex-Ministro de Estado diz que há um rombo de 600 milhões de dólares e que poderia ter havido outro decreto que daria um prejuízo ao País de 3 bilhões de dólares? É um Ministro de Estado, e ficamos tristes, com isso, quando diz que não assinou um decreto; que viu sua assinatura no Diário Oficial e que depois assinou. É este o ponto a que chegou, Senador Luiz Viana, a alta administração pública deste País! Essa CPI, queriam alguns ou não, até que se volte à cassação de mandatos, continuaremos os nossos trabalhos.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^e e posso dizer que não só V. Ex^e como todos os seus ilustres pares de Comissão têm a nossa solidariedade e a nossa repulsa às acusações mentirosas de que têm sido vítimas por parte de elementos bem próximos do Governo.

O Sr. Itamar Franco — E vou mais além, Senador, se me permite para encerrar, teria razões e motivos, porque sei o que fez o Ministro Aníbal Teixeira nas eleições de 1986. Mas jamais levei ao Presidente que está aqui presente e ao nobre Relator e aos outros Senadores, jamais levei para

a CPI da Corrupção problemas das fronteiras do meu Estado de Minas Gerais, a tal ponto que o próprio depoente Aníbal Teixeira teve que reconhecer isso. Eu poderia, se quisesse, dizer muita coisa do que se passou nas eleições de 1986, mas entendo que deveria e preciso ter a devida isenção, quando estou ali, exercendo um alto cargo, em nome do Senado da República, e não apenas em nome de 11 Senadores.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^e me concede um aparte, Senador?

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^e, Senador Itamar Franco.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^e concede-me um aparte, Senador?

O SR. LUIZ VIANA — Pois não.

O Sr. Pompeu de Sousa — Lembro a V. Ex^e que eu havia pedido um aparte muito anterior, com o compromisso de que seria um curto aparte. Se V. Ex^e quiser conceder-me, será uma subida honra a este humilde Representante do Distrito Federal, que, por estar aqui, ao mesmo tempo, uma figura sombria debaixo de um sombrio fundo do plenário, talvez isto não tenha permitido que eu seja visto nem ouvido.

O SR. LUIZ VIANA — É que os óculos de ler não me permitem ver tão longe. De modo que eu não vi V. Ex^e solicitar o aparte. Mas tenho muito prazer em ouvi-lo.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Queria dizer a V. Ex^e, e procurarei fazê-lo no menor tempo possível. Na verdade está sendo feita — não pelos últimos, mas pelos primeiros aparteantes — uma tempestade num copo d'água; uma toarda que realmente não fica bem aos que estão pretendendo tumultuar o assunto. Chego mesmo a atribuir isso ao fato de o nobre Senador Marcondes Gadelha, que hoje faz a sua brilhante estréia como Líder do Partido da Frente Liberal — meu prezadíssimo amigo e companheiro de lutas contra a ditadura militar — atribuir isso, evidentemente, ao fato de ele não ter ouvido o início do discurso de V. Ex^e, pegou o bonde andando, já quase no fim da linha, e pretendeu reportar-se ao início da viagem. Então, foi por isso que deu este aparte; não atribuo, realmente a S. Ex^e nenhum propósito de tumulto. Na verdade, o que é suspeito é essa toarda que nasce nos porões do poder. Nos porões do poder onde existe um Superministério, uma espécie de "He-Man" do Governo, que, ao mesmo tempo em que agride Senadores da maior respeitabilidade, agride a própria Comissão, que merece o maior respeito de todo o Senado Federal, de todo o Congresso Nacional, de todo o Poder Legislativo e da Constituinte; meu caro Presidente Luiz Viana, agride e ameaça com documentos, supostos documentos que nunca mostrou e que já foi convidado a fazê-lo, mas não o faz, assumindo assim aspecto chantagístico nessa atitude. Essa toarda o meu caro amigo pessoal José Sarney deveria conter em benefício da sua própria dignidade e a dignidade do seu Governo, e seguir o exemplo que S. Ex^e próprio deu há alguns anos.

Neste ponto não quero ser acusado, também, de ter memória fraca porque a tenho realmente e a assumo — mas, neste ponto, um episódio me foi relembrado por um ilustre jornalista a quem muito prezo, que se chama Rubem Azevedo

Lima — tive a honra de ter sido professor no inicio da Universidade de Brasília, e é uma das honras que carrego na dupla profissão de professor e jornalista. E Rubem Azevedo Lima trouxe-me à colação um exemplo, realmente, vá lá, um exemplo exemplar, vá lá o pleonasmico, que nos ofereceu o então Senador José Sarney, Presidente da ARENA — Aliança Renovadora Nacional, quando se criou uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar supostas irregularidades na questão fundiária e na venda de terras, durante sua administração como Governador do Maranhão. Essa Comissão, sobre Senador Luiz Viana, tinha uma composição bastante significativa hoje, dentre outras pessoas faziam parte desta Comissão de supostas inquisidores o atual Ministro Jader Barbalho, o Governador Jerônimo Santana, que atualmente apoia, de maneira veemente a posição do Planalto, e hoje Governador de Rondônia; o Deputado Adhemar Santillo, hoje Prefeito de Anápolis, irmão do meu querido amigo, Henrique Santillo, que também está na mesma posição política, ambos meus amigos, e, inclusive, o Deputado Epitácio Cafeteira, hoje Governador do Maranhão, os mais exaltados defensores. O que me preocupa é que esta toardavern não em proveito, mas em desproveito da respeitabilidade do Governo. O meu querido amigo, o meu emblemático amigo Senador Marcondes Gadelha usa de toda a sua notória competência jurídica, talvez tão grande quanto à da sua profissão de origem, a Medicina, e até a sua competência lexicográfica, é um verdadeiro filólogo que se está afirmando aqui, ao invocar o seu Colega Aurélio Buarque de Hollanda, numa causa ingrata, porque numa causa que, longe de servir, desserviu ao Governo. Desserviu ao Governo, porque o Governo é o maior eticamente interessado em que não pese sobre ele suspeitas. Que o Governo faça calar os seus He-Mans, os seus áulicos que dão pareceres à minuta e façam o que o Senador José Sarney fez, quando a Comissão, querendo encerrar os seus trabalhos, por determinado motivo regimental, fez questão de depor, exigiu o direito de depor, porque precisava preservar a sua honorabilidade. Não queremos, e V. Ex^e sabe muito bem que a Comissão não pode e não deve convocar o Senhor Presidente da República. Mas o de que S. Ex^e precisa é fazer calar essa cainçalha que ameaça o Senado, para que a dignidade do Senado seja preservada ao lado da dignidade do Presidente da República.

O Sr. Carlos Alberto — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Tenho prazer em ouvir o Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO — Meu querido Senador Luiz Viana, tive oportunidade de ouvir o pronunciamento de V. Ex^e durante todo o tempo e só tenho que enaltecer esta figura que é das mais expressivas do Congresso Nacional, com seu talento político e sua cultura. Sabe V. Ex^e a admiração que lhe tenho, talvez como se estivesse na tribuna do Senado Federal o meu pai, porque em momentos de turbulências, muitas vezes recorro aos conselhos e idéias de V. Ex^e. Concordo com alguns pontos do seu pronunciamento, como, por exemplo, quando V. Ex^e fala na força da CPI nos Estados Unidos, é esta mesma força que deve ter a CPI no Brasil. A verdade, Senador

Luiz Viana, é que nos Estados Unidos à imprensa é proibido mentir. A lei é muito rígida, não se pode caluniar, não se pode difamar. A CPI, no Brasil, é por demais importante. Está-se tornando a Comissão Parlamentar de Inquérito uma comissão de inquisição, onde o cidadão já é condenado por antecipação. Isto é que é uma tortura, porque o cidadão pode vir prestar esclarecimentos à Comissão Parlamentar de Inquérito sem ter participado de nenhum ato de corrupção neste País. Mas ele já sai estigmatizado como um corrupto, porque foi inquirido pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, Senador Luiz Viana Filho, o necessário, agora, é fazer um reexame da coisa, é fazer com que o vedetismo deixe de existir, é fazer com que as páginas de jornais que buscam aqueles que queriam tão-somente o aparecimento façam uma reflexão. Aqui dou como exemplo: não pertenço ao partido de S. Ex^e, mas dou como exemplo, Senador Luiz Viana Filho, um homem com quem convivi aqui no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, depois S. Ex^e, Ministro da Justiça, foi execrado pela opinião pública, banido, sem condições políticas neste País, porque um órgão de comunicação o colocou como contrabandista de pedras preciosas, executado pela opinião pública, sem poder andar nas ruas do Brasil, ele foi absolvido — quero colocar aqui — em todos os tribunais. Certo dia, olhando a *Folha de S. Paulo* e, num canto de página bem pequeno, mais num canto de página, estava: "Abi-Ackel foi absolvido, inclusive nos Estados Unidos." Veja, Excelência, depois de o homem executado, estigmatizado como contrabandista, corrupto, ladrão. Mas qual o destaque que se deu à notícia de que esse homem é inocente, de que esse homem não participou, de que esse homem não esteve envolvido? Por isso, peço cautela à Comissão Parlamentar de Inquérito, para que os homens que venham à Comissão Parlamentar de Inquérito não sejam colocados diante da opinião pública como homens corruptos, já comprometidos com a corrupção. É este, inclusive, o apelo que faço à Comissão Parlamentar de Inquérito, comissão da maior importância, da maior relevância. Tem que existir Comissão Parlamentar de Inquérito, mas que ela tenha prudência na colocação dos fatos, que seus membros tenham prudência nas entrevistas, e até mesmo como colocar para a imprensa aqueles que são levados à Comissão Parlamentar de Inquérito, para que amanhã não tenhamos outros abi-ackels da vida sendo execrados, estigmatizados como corruptos, e sendo inocentes.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^e o aparte, e, por último — o Presidente já há muito reclama que o meu tempo está esgotado — tenho o prazer de ouvir o nosso ilustre Líder Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador Luiz Viana, V. Ex^e fala hoje por delegação da Liderança.

O SR. LUIZ VIANA — Honrosa Delegação que V. Ex^e me deu.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Honrosa para mim, eu não seria capaz de, com tanto equilíbrio, com tanto conhecimento, repor os fatos, nos devidos termos, a respeito dessa Comissão. O que diz V. Ex^e representa fielmente o meu

pensamento, embora V. Ex^a não tivesse sequer conversado comigo a respeito da matéria. Mas, quando V. Ex^a me perguntou se poderia falar por delegação da Liderança, não hesitei um minuto, porque sabia, de antemão, que V. Ex^a iria fazer um discurso, como o fez, restaurando, nos devidos termos, as funções das Comissões de Inquérito, mostrando a importância para o Senado que essas Comissões funcionem e sem qualquer agressão, a quem quer que seja, colocando, também, nos devidos termos, o que é de César e que lhe é devido, e o que é do Senado e o que nos é devido. Acredito que V. Ex^a já disse por todos nós mas eu queria, em termos diretos, como Líder do PMDB, reafirmar minha solidariedade aos Companheiros da Comissão de Inquérito. Também tenho feito, como faz V. Ex^a, um acompanhamento do que lá ocorre. Ouvi, com muita atenção, as explicações do Senador José Inácio Ferreira, que fez referência à matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, pelo mesmo jornalista que há pouco tempo, numa reunião em caso do jornalista Carlos Lemos, aqui, em Brasília descreveu vários diálogos, inclusive um meu com o Consultor-Geral da República, que obrigou tanto ao Consultor, quanto a mim a esclarecimentos, porque era rigorosamente falso. Pura e simplesmente, o jornalista não assistira ao nosso diálogo, ele reproduziu um diálogo inexistente.

A base factual desses diálogos eu já a conheço. Ao reafirmar minha solidariedade a todos os Companheiros da CPI, digo que, politicamente, é importante que essa Comissão continue, e sem extrapolar. Sabe V. Ex^a que, ao reinstalarmos a Comissão de Fiscalização e Controle, porque ela estava efetivamente suspensa, em função da Constituinte, reafirmamos o que havíamos dito na instância da CPI dita, hoje, da Corrupção. O que dissemos? Que é fundamental, na ação moderna dos Legislativos, a função fiscalizadora. Em muitos aspectos, ela é até tão ou mais, em certos momentos, importante do que a função legisladora. Por quê? Porque o Estado moderno cresceu de tal maneira, tornando decisões diárias, que o Congresso não tem condições de, de antemão, prever e legislar; mas tem, sim, condições de fiscalizar e controlar. É o que está sendo feito com toda tranquilidade. O Líder e o Vice-Líder do PFL aqui presentes não têm porque estranhar, e não estão estranhando.

Acredito, e já foi dito aqui, que seja realmente tempestade em copo dágua. Ficaria melhor se simplesmente o Governo adotasse a posição que estamos adotando, ou seja, de isenção, para esclarecer. Não há nada além disso. Sempre me manifestei contrário pessoalmente a que se anunciasse a convocação de a, b ou c. Não vejo razão para isto. Se houver razão, vai ser convocado sim, com toda clareza. Não havendo razão, não há por que sequer mencionar. Os fatos já apurados são muitos e graves, e têm que ser corrigidos. Não nos cabe julgar, a CPI não vai julgar, nem vai o Senado julgar. Vai endereçar à Justiça o que couber à Justiça. Acredito que cabe aos homens que estão hoje aqui falando pelo Governo o zelo pelo Governo. E o zelo pelo Governo é corrigir o errado. Havendo corrupção, punir o responsável; havendo má interpretação, corrigir a interpretação. Essa tempestade imensa a respeito desses dois decretos é uma questão simplesmente que precisa ser posta com clareza. Como esta-

mos começando a funcinar em termos democráticos, é preciso que se corrija o que não foi feito assim. Se havia um decreto-lei proibindo a retrocessão por um decreto simples. Haverá má fé nisso? Não creio, não creio. Mas há uma incorreção, e essa correção tem que ser revista. Então, acredito que a atitude correta da parte daqueles que hoje falam pelo Governo não é de tentar, de nenhuma maneira, colocar essa Comissão como se fosse ela a responsável. É o contrário, punir os responsáveis, ou, quando não for o caso, de punir, corrigir aquilo que está errado. Ou, se estão convencidos de que têm razão, trazer à Comissão os elementos comprobatórios. O que não é aceitável — e V. Ex^a já o disse, mas quero dizê-lo também, — é um Ministro da República fazer acusações vagas e infundadas sobre quem quer que seja, e menos ainda sobre Membros do Senado, e menos ainda quando esses Membros do Senado fazem parte de uma Comissão que está analisando a Administração. Não tem cabimento, e a Liderança do Governo está na obrigação — e nos deve essa obrigação — de esclarecer, de uma vez por todas, que a chantagem não é o instrumento do Governo, e que, portanto, qualquer alegação feita sobre a honra de quem quer que seja ou é comprovada ou é leviana, e se oleviana é Ministro, que o Presidente da República o demita, e se o Presidente da República não o demitiu, é o Presidente da República quem está automaticamente endossando uma levianidade, o que não pode fazê-lo. Não há como fugir disto, e aqui não vai nenhum ânimo pessoal. Não reagi, sequer, a esse mesmo Ministro quando esse Ministro informou à Comissão, a esta mesma Comissão, os critérios pelos quais fazia concessões de rádio. E lá, de repente, fui descobrir que eu havia ganho uma televisão em Ribeirão Preto. Saí correndo para saber o que era isso, e não era nada, era simplesmente uma carta de apoio a uma demanda na cidade não assinada por mim, uma minuta. Nem isso eu reclamei, porque achei que não valia a pena, tais os descritórios pelos quais se tenta hoje colocar na rua da amargura pessoas sérias e honestas. Nem reclamei, porque entendi que era leviano dizer que era esse o critério, um pedido que achei que ficaria até mal. Apenas dei uma explicação pequena aqui, no Senado. Não podemos concordar, Sr. Presidente, V. Ex^a também não vai concordar, que se faça uma espécie de fatiamento, como se fôssemos presunto ou salame, e se vá cortando um por um, na sua dignidade, aqueles que estão simplesmente exercendo suas funções. Isso é inaceitável. É isso que precisa terminar. É isso que cria uma crise. Não há crise política nenhuma, choque entre o Presidente da República e o Senado. Qual choque? Por quê? O que há é que se começa a permitir a existência na República de critérios chantagísticos para dar a impressão de que aquilo que é o dever do senador está sendo simplesmente motivado por razões menores, e que, se esse senador for colocado na rua da amargura, vai calar a boca, porque ele está comprometido com alguma coisa de podre.

Talvez haja, assim, muita coisa de podre no reino da Dinamarca, porque o nosso "reino" está-se parecendo com o da Dinamarca. Certamente, se há alguma de podre, tem que se dizer o que é, e não insinuar. A insinuação, como modo de fazer política, a insinuação contra a honra, é ina-

ceitável, e eu me solidarizo inteiramente com aqueles que foram indiretamente chantagizados, e peço a solidariedade dos Líderes do Governo. Peço, porque não é com as pessoas, é com o método, e esse, método e tenho certeza de que o Sr. Senador Marcondes Gadelha, o combativo Deputado Marcondes Gadelha, um homem do grupo autêntico, o Senador que hoje, é um Senador digno e honrado, não vai faltar com a solidariedade porque S. Ex^a sabe que por aí, por esses descaminhos, não se chega a nada, se não à ditadura, e aqueles que começam achando que é muito simples, permitindo que se usem métodos dessa natureza, não sabem o passo que estão dando, mas sentirão na pele se não estancarmos já esse tipo de processo. Isto que é o grave. O grave é a chantagem a partir dos poderosos. Isto é inaceitável, como seria inaceitável se essa Comissão se transformasse, de fato, naquilo que alguma imprensa diz que ela é: um fórum para assacar contra a honra alheia. Se ela fizer isto, saibam os Srs. Senadores que terá a minha desaprovação na hora. Mas chantagem, não a podemos permitir, e peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que, como sempre, teve o cuidado com o Senado, entenda qual é o processo neste momento e o porquê de os Srs. Senadores estarem, então, ardorosamente defendendo a sua dignidade pessoal e funcional. Peço o apoio da Liderança do Governo, porque esta Liderança estará, também como eu, como o Presidente da República, interessada na democracia, e não se faz democracia com estes métodos que vi no tempo do arbitrio. Como aqui já disse o Senador Itamar Franco, "nem naquele tempo" usavam-se tais métodos. Sou isento para dizê-lo, porque nunca compactuei nem remotamente com a ditadura. Nem remotamente. Paguei o preço que tinha que pagar, mas devo dizer que não vi, pelo menos sobre mim, insinuações, como agora alguns setores do Governo fazem. Isto é inaceitável, Sr. Presidente. Nobre Senador Luiz Viana, V. Ex^a fez muito bem. Só V. Ex^a, com a autoridade que tem, com o conhecimento que tem das coisas do Brasil, com a experiência que tem, com a dignidade que tem, poderia repor, nos devidos termos, como o fez, o funcionamento desta Comissão, que continuará a funcionar, com tranquilidade, com isenção. Não devemos nem sequer mais voltar a discuti-la aqui, neste plenário, não tem cabimento nem sequer voltar a discuti-la. Que ela funcione, e, colhidas as provas, se provas houver, que a justiça puna os responsáveis, e, se nada houver, se declare, em alto e bom som, que tudo vai bem no Brasil, que a dignidade faz hoje o coração do Governo dizer a norma do Governo. Tomara que seja possível dizer isto, quisera eu que assim fosse. Por enquanto não posso dizer que assim o é, até porque as dúvidas são muitas, e não são só minhas, são do País inteiro.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^a o aparte com que acaba de me honrar. Desejo acrescentar a isto o que V. Ex^a realmente colocou, o problema das insinuações malévolas, das chantagens, é a palavra que V. Ex^a usou, e usou muito bem — que se deseja ou se deseja fazer contra a Comissão. É necessário que não deixemos que isso medre.

Acredito, Sr. Presidente, que dentro do regime presidencial, e dadas as relações constitucionais

entre o Presidente da República e os Ministros de Estado, quem primeiro devia ter informado ao País, talvez através de sua Casa Civil, de que se tratava realmente do expediente da maior baixezza, era o próprio Presidente da República ou a Presidência da República. Isso não foi feito. Mas acredito, como V. Ex^r, que o nosso eminente Colega, Senador Marcondes Gadelha, vai pôr isso em pratos limpos, desmentindo quem deve ser desmentido, para que a verdade apareça com toda a sua força, com toda a sua nudez e com todo o seu vigor.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — V. Ex^r me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Pois não, Ex^r

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — O discurso de V. Ex^r deixa muito claro todo este assunto, e os apartes cooperaram para a elucidação total de todo esse problema. Mas que não fique o silêncio sobre a denominação da tática que se usa contra a Comissão. O nome disso é fascismo. Trata-se de uma atividade fascista, muito conhecida para quem acompanha a história de outros países; são métodos fartamente utilizados por aqueles que querem a desorganização dos Poderes, principalmente através do conflito entre eles, pessoas que desejam o desequilíbrio nacional para a implantação de estados de exceção e de métodos absolutamente contrários aos direitos da pessoa humana. Aqueles que desejam o retrocesso do Brasil na História, um retrocesso a tempos recentes e, quem sabe, a épocas mais negras ou endereçamento do Brasil para o exemplo profundamente negro de outros países, aqueles que desejam isso usam essas táticas de enlamear indistintamente, utilizam métodos que não são compatíveis com a dignidade humana, usam aquelas acusações amplas, vazias, que se amalgam a qualquer circunstância, ainda mais tendo-se em vista a levianidade humana, que é muito grande e que é muito afeita a aceitar essas táticas, esses métodos, esses meios, que considero fascistas. Creio que o que acontece em relação à Comissão Parlamentar de Inquérito que apura essa intermediação de verbas e os similares que surgem por força da arte apuratória, na verdade, esses que investem contra essa Comissão usam — por que não dizer o nome — um método fascista, que deve ser repelido por uma Nação que tenta sua redemocratização e que quer chegar à restauração de todos os seus direitos. Enquanto temos as liberdades restauradas, de certo modo usam-se as liberdades de modo daninho para a calúnia, difamação e injúria. É isso que está acontecendo, e eu não poderia deixar de denominar que isto que ocorre tem um nome: fascismo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Luiz Viana, peço a V. Ex^r, **data venia**, que encerre o seu pronunciamento, — evidentemente V. Ex^r faz um pronunciamento importante de interesse do Senado —, mas já esgotou o seu tempo por mais de uma hora. Outros oradores estão inscritos.

O Sr. LUIZ VIANA — V. Ex^r me permite ouvir um breve aparte para concluir?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^r me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Ouço o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Senador Luiz Viana, o meu aparte é um pedido de desculpas, pois eu não sabia da realização desta sessão, certamente não por culpa da Mesa, mas porque estava numa Comissão da Câmara dos deputados, para elaborar, junto a uma Comissão designada pelos Partidos, um texto que pode ser submetido, oportunamente, à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte. Se soubesse que V. Ex^r ocupar a tribuna neste dia e nesta hora para tratar deste assunto, aqui estaria. Não ouvi o que V. Ex^r disse, mas conheço V. Ex^r E, não tendo ouvido, mas conhecendo V. Ex^r, quero subscrever o que V. Ex^r disse.

O SR. LUIZ VIANA — Muito agradecido a V. Ex^r Sr. Presidente, atendendo à recomendação de V. Ex^r, vou concluir o meu discurso.

O Sr. Leite Chaves — Gostaria que V. Ex^r me permitisse este aparte.

O SR. LUIZ VIANA — Eu o permito, com muito prazer.

O SR. LEITE CHAVES — Ouvi V. Ex^r a partir de meu Gabinete. E, quando V. Ex^r assumiu à tribuna, impõe a esta Casa o merecido silêncio. Senador, eu assinei há dias um requerimento valorizando, enfatizando a nossa confiança na Comissão.

Essa Comissão tem que continuar. É um instrumento normal do Senado, regulamentar, tem que ir até o final, sobretudo agora, quando está levantando suspeitas grandes e acerca da seriedade de setores da Administração Federal. Senador, sabe V. Ex^r, também que eu pedi nesta Casa o comparecimento de um Ministro que faz acusações a determinados Senadores. Aliás, não são nem acusações, mas levanta suspeitas sobre o comportamento de Senadores. Fora eu um desses Senadores, a primeira coisa que eu faria seria subscrever o requerimento, para que o acusador aqui comparecesse e, tranquillamente, fizesse a sua acusação, porque, Senador, com essas suspeitas, a Comissão perde um pouco de sua credibilidade, comprometendo o seu valioso serviço.

Juiz suspeito pode dar a sentença mais justa, mas a sentença é suspeita.

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Ex^r não tem o direito de investir sutileza contra uma Comissão e contra os seus Colegas.

O Sr. Leite Chaves — O Senador Luiz Viana está me assegurando o aparte.

O Sr. Itamar Franco — (Fora do Microfone)

O Sr. Leite Chaves — O Senador Luiz Viana...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Itamar Franco...

O Sr. Leite Chaves — O Senador Luiz Viana está me assegurando o aparte. Se não fizer esse caminho...

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^r não tem nem o direito nem autoridade moral...

O Sr. Leite Chaves — Se não quiser este caminho, só tem outro. Qual é o outro caminho?

O Sr. Mendes Canale — Sustentamos o que falamos, Senador.

O Sr. Itamar Franco — É o que faremos, Ex^r...

O Sr. Leite Chaves — Se não for este o caminho...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Mesa solicita aos Srs. Senadores que evitem os debates paralelos.

O Sr. Leite Chaves — ...que a Comissão escolheu, usar um advogado digno e fazer interpelação do Presidente ou, então, ele que mande os documentos. Estes são os dois caminhos. Quanto ao aparte do Senador Itamar Franco, é um fato conhecido e esclarecido. Todos sabem que fui um homem que no AI-5 se levantou para condenar os torturadores, defender o direito humano dos torturados.

O Sr. Itamar Franco — Todos nós condenamos, não foi só V. Ex^r.

O Sr. Leite Chaves — Fui a única voz.

O Sr. Itamar Franco — Inclusive defendemos V. Ex^r aqui.

O Sr. Leite Chaves — Não precisava de defesa, porque V. Ex^r e todos estavam silentes e não tinham coragem. Eu, como Senador, tive a convicção de que um Senador podia condenar a tortura. Eu tive a ilusão de que esta Casa era um fórum para isso. Mas ela se reuniu...

O Sr. Itamar Franco — Todos nós ficamos do lado de V. Ex^r.

O Sr. Leite Chaves — ...Para que eu fizesse uma declaração a pedido deles. E eles não tiveram peito para assumir. Depois, na Procuradoria-Geral da Justiça Militar, levei os torturadores ao conhecimento público, processando-os. Fique de uma vez esclarecido que todos vivem escondendo sua pusilanimidade. Nunca tiveram coragem. Nem o nosso Líder de então, presente ao plenário.

O Sr. Itamar Franco — Nem V. Ex^r pode invocar isto aqui.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Fazendo soar a campainha — Senador Itamar Franco, solicito a V. Ex^r que evite o debate paralelo.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^r...

O Sr. Leite Chaves — Agora, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Leite Chaves, peço a V. Ex^r que conclua o seu aparte ao nobre orador.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, não vou aceitar isto.

O Sr. Itamar Franco — Não aceitamos isto de V. Ex^r, não.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, passarei a ser agora o acusador contra aqueles que querem evitar que os acusadores venham a esta Casa. Sou um defensor da dignidade deste Senado, e não há juiz honrado...

O Sr. Jamil Haddad — Respeite a dignidade do Senado.

O Sr. Leite Chaves — ...que possa dar a melhor sentença se ele não for um juiz insuspeito.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^r tem que respeitar a dignidade dos outros.

O Sr. Leite Chaves — Estou com um requerimento, Sr. Presidente....

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Leite Chaves, solicito a V. Ex^r que encerre o seu aparte ao Senador Luiz Viana, e insisto com os Srs. Senadores para que evitem o debate paralelo.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, concluo, pedindo a V. Ex^r designe dia para que o Ministro das Comunicações, convocado, compareça a esta Casa para os seus esclarecimentos, a exemplo do que fizeram os dois Ministros anteriores que aqui estiveram. É tudo que tenho a dizer a V. Ex^r. Sr. Presidente, não permito mais que aqueles que silenciaram na tortura, que se esconderam, venham a ser heróis, quando fui a única voz que se levantou para defender Manuel Fiel Filho, para defender Vladimir Herzog, quando os jornais internacionais publicavam meu aparte e os do País eram impedidos de fazer. Isto está no meu livro "Por um Amanhã de Justiça", onde está tudo esclarecido, inclusive a transição integral do *The Los Angeles Times*, que publicou os fatos sobre aquele episódio, porque os jornais do Brasil estavam impedidos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Leite Chaves, conclua o seu aparte.

O Sr. Leite Chaves — Muito obrigado pelo aparte, Senador Luiz Viana.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Luiz Viana, permite-me V. Ex^r um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Antes de conceder o aparte a V. Ex^r, gostaria de lembrar ao nosso nobre Colega Senador Leite Chaves que o expediente que está sendo usado é velho, é muito comum — e V. Ex^r é um grande advogado. Levanta-se a suspeita contra um juiz integral, de quem se tem receio vá proferir uma sentença condenatória. É isto que se está fazendo aqui, ou melhor, lá: está-se querendo inquinar de suspeitos homens da maior respeitabilidade para, depois, vir-se aqui dizer que há um, dois ou três caminhões de denúncias e de irregularidades. Quero dizer também a V. Ex^r que podem trazer irregularidade. Se trouxerem dois caminhões, vou trazer três.

Concedo o parte a V. Ex^r, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Senador Luiz Viana, é preciso que mantenhamos, nesta hora, a calma, porque V. Ex^r faz um pronunciamento sobre o aspecto jurídico da constitucionalidade da CPI e aborda os outros aspectos que estão sendo debatidos sobre a nossa Comissão. V. Ex^r usa o bom senso, o conhecimento. E temos falado aqui, já em algumas sessões, em bom senso. Infelizmente não temos sempre bom senso prevalecendo nesta Casa. Uma maioria — se o Senador Leite Chaves quiser agora escutar, que escute uma maioria nesta Casa tem o aceitado os pronunciamentos da CPI, os fatos nela ocorridos, tem respeitado os nossos trabalhos. Sabemos que há Companheiros nossos que fazem, como o Senador Leite Chaves, ninguém aqui aceita lições de

moralidade. Sr. Senador, ninguém aqui aceita lições do que deve ou não fazer. V. Ex^r pode ter feito o que entendeu era certo no momento em que teve que recuar, mas nós aqui não recuamos, não, Senhor. Pode ficar V. Ex^r... Eu não tenho nada que concordar ou deixar de concordar. O que tenho que dizer ao Ministro já o digo há vinte anos. Então, V. Ex^r agora escute e respeite os seus Colegas. V. Ex^r fica aí querendo acusar, não sei em interesse de quem...

O Sr. Leite Chaves — Eu quero defender a honra...

O Sr. Jutahy Magalhães — Pode ficar...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Leite Chaves, a palavra está com o Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^r não é a autoridade maior para defender a honra deste Senado.

O Sr. Leite Chaves — Não admito que comprometam a minha honra. Defendo a honra desta Casa e defenderei...

O Sr. Jutahy Magalhães — Mas V. Ex^r escute...

O Sr. Leite Chaves — Cada um a que responda pela sua vida pública.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Asseguro a palavra ao Senador Jutahy Magalhães, aparteando o Senador Luiz Viana.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^r deixe esta mania de querer pensar que os outros têm receio. Ninguém tem receio, não, Sr. Senador. Aquilo que tentaram jogar contra nós já foi respondido aqui neste plenário também. Se o Sr. Ministro quiser vir aqui, que venha. Se ele deixar de vir ou vier, não é problema meu. Se S. Ex^r vier, aqui escutará também, porque não tememos acusações. Esse Sr. Ministro já levantou várias acusações que são sempre respondidas com fatos, com documentos. Agora, como diz o Senador Luiz Viana Filho: dossiê. Se é questão de dossiê, Sr. Senador, também podemos trazer aqui não um caminhão, mas uma frota de caminhões com dossiês. Mas não é isto que queremos, Sr. Senador. Queremos fazer um trabalho de apuração dos fatos, um trabalho em que essas questões não sejam levadas com esse clima de emocionalidade; queremos fazer um levantamento de caso por caso. Não serão acusações que nos irão desviar desse caminho que seguimos. Ninguém está lá na base da emotividade, querendo acusar quem quer que seja. As acusações que estão sendo feitas na CPI são feitas pelos ex-auxiliares deste governo, não são feitas pelos Senadores, não. Até agora, todas as acusações levantadas foram feitas por ex-Ministros deste Governo, por ex-Secretário-Geral deste Governo, por ex-Chefes de Gabinetes deste Governo. São estes que estão falando. Por isso, Sr. Senador, V. Ex^r não dará lição de moral aqui a ninguém, e pode ter a certeza de que não somos nós que estamos impedindo ou querendo que o Sr. Ministro venha ou não. Ninguém está preocupado com isto. Se ele mantiver um tratamento digno desta Casa, será respondido na mesma forma. Se quiser vir com as molequeiras que é capaz de fazer a cada instante, também será respondido da mesma maneira. Não estamos aqui para nos

ficar defendendo de leviandades das quais ninguém assume a responsabilidade. Vamos interpellar, sim. Vamos interpellar a autoridade maior deste País, — que responda pelo Governo que preside —, para dizer se existem ou não existem acusações contra os Senadores. Esta interpelação é que acredito deva ser feita. Por isso, Sr. Presidente, não estou aqui para dar as explicações ao Sr. Senador Leite Chaves. Já as dei aos meus Colegas de Senado no momento oportuno. Sei o quanto custa a pessoa ler um jornal que diz que tivermos responsabilidade no déficit do Banco do Estado, no rombo do Banco do Estado de 64 milhões de cruzados. Sei o quanto custa a cada um de nós isto, e quanto me custa ler o jornal que está estampando na primeira página uma declaração dessas. Quem é o autor da declaração? Ninguém. Ninguém é o autor da declaração. Mas sabemos de onde partern essas notícias. Como posso responder? Com um documento do Banco Central de que não existe nada, com um documento do Banco do Estado dizendo que nunca dei um centavo de prejuízo àquela instituição, como a todas as outras acusações que o Sr. Ministro das Comunicações fez durante vinte anos de brigas, de lutas. Ele não briga, não luta politicamente com idéias, com pensamentos, com defesa de posições. Muitos dos que aqui estão, que divergiram num momento qualquer do Sr. Ministro das Comunicações, tiveram as suas vidas, a sua honra, a sua dignidade atingidas, com a tentativa de agressão deste Ministro. É a maneira como S. Ex^r sabe agir. Não sabe agir de outra forma. Então, por isto é que digo que a resposta será sempre dada numa dose um pouco superior àquela que vier para cá. Sr. Presidente, se esta Casa quiser ouvir o Ministro, que ouça. S. Ex^r também ouvirá a resposta que quisermos dar. Ouvirá aqui pessoas dignas que não receiam calúnias. Sabemos das repercussões perversas que a maledicência impõe. Sabemos que essas calúnias ficam na mente de alguns, para vir aqui um Senador da República, Senador Leite Chaves, dizer que as nossas honras foram atingidas. Não, Senador, ninguém dessa CPI — e esta é a satisfação que tenho de dizer aos elementos que querem acabar com essa CPI —, ninguém vai recuar. Irémos até o final, para apontar aquilo que julgarmos que está errado. Ninguém tem receio de nada. Estou aqui para responder ao que quisermos, mas assumam a responsabilidade das acusações, e as façam diretamente, para que seja respondidas na medida em que se faça necessário e no tom que for necessário. Já desafiei o Sr. Ministro para colocar a sua vida à disposição de auditorias. Eu faço isto, permito que examinem a minha vida, mas quero resposta idêntica, permissão idêntica. E há três anos faço este desafio na Bahia e esse Ministro nunca o aceitou. Quem pode colocar a vida de seu pai e de seus filhos para ser examinada por quem quer que seja não tem que temer ninguém. No meu nome está tudo o que tenho, mas no nome de S. Ex^r está muito pouca coisa do que S. Ex^r tem. Quero da vida de todos nós um levantamento global, para sabermos quem é que tem que prestar contas a esta Nação. Senador Leite Chaves, pare de querer dar lição. V. Ex^r não tem a autoridade necessária para dar lição aos seus Colegas.

O Sr. Leite Chaves — Vou mostrar a V. Ex^r que agora é que vou passar a ter.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Solicito ao Senador Luiz Viana concluir o seu pronunciamento, e não conceda mais apartes, dado o adiantado da hora.

O Sr. Nelson Carneiro — Senador Luiz Viana, peço a V. Ex^e que me conceda um rápido aparte.

O SR. LUIZ VIANA — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Luiz Viana, o Senado tem convocado ministros para expor assuntos da sua Pasta, esta é a nossa função. Não podemos convocar um Ministro que anuncia que comparecerá ao Senado para agredir os senadores, para injuriar os senadores, isso não pode merecer o apoio do Senado Federal. Termos que rejeitar o requerimento do Senador Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço aos Srs. Senadores que ouçam a conclusão do pronunciamento do Senador Luiz Viana.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^e falará em seguida ao discurso do Senador Luiz Viana.

O Sr. Leite Chaves — Eu aguardo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Após a palavra do Senador Luiz Viana, já está inscrito, para um explicação pessoal, o Senador José Ignácio Ferreira. Em seguida, V. Ex^e poderá falar.

O SR. LUIZ VIANA — Sr. Presidente e Srs. Senadores...

O Sr. Mendes Canale — Toda vida respeitei V. Ex^e, mas V. Ex^e faltou com o respeito para com todos os seus colegas. Somos senadores da República e nunca recuaremos da nossa posição.

O Sr. Leite Chaves — Tenham cuidado! Se alguém se aproximar...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha.) — Solicito aos Srs. Senadores permitam que o Senador Luiz Viana conclua o seu pronunciamento, sob pena de suspender a sessão.

O SR. LUIZ VIANA — Por tudo isto que tive oportunidade de dizer como bem observa o Prof. Roberto Rosas, "as Comissões Parlamentares de Inquérito têm notável influência na vida política de um país". Não importam os atritos entre o Executivo e o Legislativo a que se refere Terfond Taylor, citado por Pedro Aleixo no relatório sobre o rumoroso inquérito do IBAD, pois o fundamental é que o Legislativo exerce na sua plenitude o seu direito de fiscalizar.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, a Comissão vai concluir e também não tenho dúvida de que dela não sairá pessoalmente arranhado o Presidente José Sarney, que acreditamos, e só temos motivos para isto, seja um homem honrado, um homem digno, mas que precisa realmente colaborar com o Legislativo, para que cheguemos à conclusão da verdade. Esta, a função primacial

do Congresso, que dela não pode abrir mão, sob pena de perder a confiança do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

Durante o discurso do Sr. Luiz Viana, o Sr. Dirceu Carneiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Ronan Tito, para uma questão de ordem.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^e encerrar esta sessão, porque estamos em tratativas, dois grupos na Constituinte, para ver se chegamos a um acordo no que tange à reforma agrária, um dos problemas mais sérios deste País, e seria muito bom que todos os Senadores aqui presentes fossem para esse acordo. Por isto mesmo, peço o encerramento desta sessão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Ronan Tito, a Presidência gostaria de atender ao apelo de V. Ex^e. Entretanto, há vários Srs. Senadores inscritos. Pediria, então, a colaboração de todos para ir ao encontro dos reclamos de V. Ex^e, que são justos. Perguntaria aos Srs. oradores inscritos se desistem da sua inscrição, porque só assim poderei encerrar a presente sessão, já que ela, regimentalmente, tem a duração de, pelo menos, quatro horas.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, estou inscrito e peço que cancele a minha inscrição, por favor.

O Sr. Pompeu de Sousa — Sr. Presidente, também peço o cancelamento da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Senador Ronan Tito desistiu da sua inscrição, e também o Senador Pompeu de Sousa. Temos inscrito ainda para explicação pessoal, o Senador José Ignácio Ferreira. S. Ex^e desiste da inscrição?

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, se todos desistirem da explicação pessoal, eu desisto, apesar de ser um prejudicado com este fato, porque eu precisaria falar ao Senado, diante da conveniência que emergiu, em face dos debates aqui, muito antes do entrevero havido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^e mantém, então, a sua inscrição?

O Sr. José Ignácio Ferreira — Solicito a V. Ex^e faça a mesma indagação aos demais inscritos para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pois não. Só há V. Ex^e e o Senador Leite Chaves inscritos para explicação pessoal.

O Sr. Leite Chaves — Eu mantenho, Sr. Presidente.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Eu também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Senador Leite Chaves mantém e V. Ex^e também, Senador José Ignácio Ferreira.

O Sr. Marcondes Gadelha — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou inscrito para falar como Líder do PFL em resposta ao Senador Luiz Viana. Esta liderança também se sente prejudicada por não ter possibilidade de apresentar o contraditório a S. Ex^e. Entretanto, reconhece que não há clima para o prosseguimento dos trabalhos. Atingimos um nível emocional onde não é possível mais qualquer discussão produtiva. De maneira que reservo-me para responder ao Senador Luiz Viana em outra ocasião, e sustento a proposta do Senador Ronan Tito de se encerrar a sessão.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. Nabor Júnior — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pedi a palavra, pela ordem, o nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente: Quero reiterar o apelo formulado pelo Senador Ronan Tito a V. Ex^e, no sentido de que V. Ex^e determine o encerramento desta sessão, tendo em vista o clima emocional que se apoderou do ânimo dos Srs. Senadores, e para se evitar consequências mais desagradáveis que venham a comprometer a imagem desta Casa perante a opinião pública.

No entanto, se V. Ex^e entender por bem não suspender a sessão, quero invocar o art. 187 do nosso Regimento Interno, que diz:

"Finda a Hora do Expediente, passar-se-á à Ordem do Dia."

De acordo com o mesmo Regimento, o período do Expediente é de apenas uma hora, e já estamos há mais de duas horas do início da sessão. Consequentemente, se V. Ex^e entender não suspender a sessão, solicito, na forma regimental, que V. Ex^e passe imediatamente a apreciar a Ordem do Dia dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência, respondendo à questão de ordem de V. Ex^e, reconhece que, realmente, desde o momento em que aqui chegamos, a Hora do Expediente já estava ultrapassada, isto pela importância do pronunciamento do nobre Senador Luiz Viana.

Em face do ocorrido, a Presidência vai apenas conceder a palavra, para explicação pessoal, aos Senadores José Ignácio Ferreira e Leite Chaves, por cinco minutos cada um, solicitando a ambos que colaborem para a tranquilidade da sessão, a fim de que possamos passar à Ordem do Dia, em seguida, conforme lembra V. Ex^e.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desisto da minha inscrição e apelo para V. Ex^a no sentido de que, não havendo clima — a realidade é esta — para continuarmos os trabalhos, inclusive clima para darmos explicações pessoais, baseado neste fato e usando dos poderes regimentais, V. Ex^a suspenda, de imediato, esta sessão.

É o apelo que faço, Sr. Presidente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a V. Ex^a a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo em vista o que acaba de acontecer aqui, no Senado Federal, formulou a seguinte questão de ordem: que V. Ex^a, consultando o Senador Leite Chaves, fizesse retirar dos Anais toda essa parte que contém esse mal-entendido e que V. Ex^a consultasse o Senador Leite Chaves se S. Ex^a retira o seu pedido, embora apenas oral, da convocação do Ministro Antônio Carlos Magalhães, para que aqui viesse falar sobre suas acusações.

Tenho a impressão de que o Senador Leite Chaves, com a boa vontade de que é possuidor, poderá endossar esse requerimento, para que isso não conste dos Anais, e inclusive não haja esse pedido da presença indesejada do Sr. Antônio Carlos Magalhães.

Gostaria que V. Ex^a ouvisse o Senador Leite Chaves a respeito desta minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, eu diria que não há propriamente uma questão de ordem levantada por V. Ex^a.

Quanto as palavras pronunciadas pelo Senador Leite Chaves e outros Srs. Senadores, de acordo com a minha competência, vou rever as notas taquigráficas, no sentido de que elas se atenham rigorosamente ao Regimento Interno do Senado.

Sobre o requerimento do Senador Leite Chaves, é uma proposição, não foi ainda incluída na Ordem do Dia, porque está dependendo de entendimentos que estou mantendo com os Líderes dos diversos Partidos no Senado. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Ignácio Ferreira, para explicação pessoal, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Para explicação pessoal) — Sr. Presidente, reitero a V. Ex^a e à Casa que só estou falando pela impossibilidade de que ambos os que solicitamos a explicação pessoal retiremos juntos. O Senador Leite Chaves não retira, então, por esta razão, me vejo compelido a também falar. V. Ex^a e a Casa haverão de compreender as minhas motivações.

Sr. Presidente, a honra tem sempre um conceito subjetivo. Os juristas, entretanto, costumam distinguir na honra dois segmentos: o que seria a honra subjetiva ou dignidade e o que seria a honra objetiva ou reputação. Alguém pode não ter dignidade e ter boa reputação. E alguém pode ter boa reputação e não ter dignidade. São, neste

último caso, os tais sepulcros caiados de que fala a Bíblia.

Sr. Presidente, o importante é que, seja honra objetiva, seja honra subjetiva, a ninguém é dada a condição de defender a honra de outrem. A honra é algo ínsito em cada um. Não faz sentido ouvirem-se vozes de defesa da honra de terceiros. A honra é de cada um e cada um defende a sua.

A razão dessas colocações foi o episódio que passou. Eu estou procurando, evidentemente, colocar as coisas em termos racionais e serenos. Ninguém defende a honra dos outros. Cada um é que defende a sua. É um absurdo, rematado pretender-se defender a honra de terceiros. Também não há que se falar em honra do Senado, e sim honra de cada um dos Srs. Senadores; neste momento, Sr. Presidente, tropel das injúrias e das calúnias aumenta contra cada um dos Srs. Senadores. Neste momento, emerge em importância a necessidade de V. Ex^a, Sr. Presidente Humberto Lucena, não só clamar pela ordem na Casa — como tão eficientemente procede em Plenário. Emurge a necessidade de V. Ex^a aferir bem o que está ocorrendo nesse contexto de circunstâncias que começam por atingir um Senador, depois outro e depois outro. E a Casa precisa tomar providências a respeito.

Não fica bem, Sr. Presidente, a um Ministro de Estado, a um homem que ocupa a alta dignidade de um Ministério de Estado neste País, proceder da maneira como têm procedido certas figuras do primeiro escalão do Governo. Não fica bem. Para isto o povo lá fora tem um nome, e este nome é chantagem.

Na República, o nome bem expressa — *res publica*, e coisa pública —, não pode deixar de ter visibilidade, ter transparência. A república ou é transparente e aerada, ou não é república. É necessário que aqueles que esgrimem dossiês, que quase certamente não existem, tenham a coragem de exibi-los para conhecimento da sociedade civil brasileira.

Pior, Sr. Presidente, do que o assaltante comum é o assaltante da honra alheia. Porque o assaltante comum tem o propósito de enriquecer a si mesmo, de trazer para si, para o seu próprio bolso, o que ele apanha do outro. O assaltante da honra alheia é mais perigoso, mais torpe, mais abjeto do que o assaltante comum, porque ele rouba dos outros o que empobrece mas que a ele não enriquece. Toma dos outros aquilo que é seguramente maior do que a própria vida; toma dos outros o bem mais valioso, que é a honra! Mais indignos, mais abjetos do que os assaltantes comuns são, portanto, os assaltantes da honra alheia. Não fica bem a um Ministro de Estado esse procedimento; não fica bem a um Governo, que se diz sério, acolher gente desse tipo nos seus escalões. É profundamente lamentável que isso ocorra. É perfeitamente normal que senadores que não vêem esse fato ocorrer, se reuniam e busquem defender-se através de advogados por eles constituídos, por eles pagos, se honorários aceitem. Atribuíram ao Senador Carlos Chiarelli a promoção junto ao Governo de esforços no sentido de que o Governo adquirisse cebolas pobres. Pois bem, Sr. Presidente, vou utilizar a figura e o exemplo: não há nesta Comissão nenhum homem-cebola. Todos temos caroço! E sabemos defender a nossa honra! Toda vez que alguém

— seja quem for — acutilar a nossa honra, com injúria ou com calúnia, saberemos defendê-la. (Muito bem!)

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, reitero a V. Ex^a o pedido de encerramento desta sessão, porque já não temos *quorum*, nem o *quorum* mínimo para a abertura, não temos sequer onze Senadores no plenário. Portanto, peço a V. Ex^a o encerramento desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Ronan Tito, a Mesa constata a presença de mais de onze Senadores no plenário. Portanto tem a palavra, para explicação pessoal, o Senador Leite Chaves. Peço a S. Ex^a seja breve e contribua para a ordem da sessão. O nobre Senador Leite Chaves tem cinco minutos.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Falo, para explicação pessoal, porque fui citado de maneira duvidosa, desprimatorosa. Assisti ao início desta sessão de meu gabinete, cheguei ao plenário e dei apenas um aparte. Houve uma explosão e fiquei surpreso.

Sr. Presidente, tudo o que eu fiz foi dirigir a V. Ex^a um requerimento com a assinatura da maioria das Lideranças desta Casa, para que o Ministro das Comunicações aqui estivesse presente e pudesse, então, esclarecer aquelas dúvidas levantadas contra alguns Senadores. Mas, quando S. Ex^a cita Senadores, envolve a Casa, sobretudo se eles não se defendem de forma cabal. Quando o Senador José Ignácio Ferreira disse que nós só temos o dever de defender a nossa honra, S. Ex^a talvez esquece um princípio regulamentar que nos obriga a defender a honra do Senado e a temos comportamento compatível com o decoro e a sua dignidade. Todos nós temos o direito e o dever de defender a nossa honra, a de qualquer Senador injuriado e, sobretudo, do Parlamento. Não há corporação oficial que não tenha este dever.

Então, Sr. Presidente, eu espero que V. Ex^a acolha esse requerimento. Dois outros Ministros aqui estiveram por igual solicitação. E este, por que não virá?

Outra coisa, Sr. Presidente, estou defendendo alguém? Não, pelo contrário. A Casa talvez não me conheça. Sou um defensor da honra deste País, em qualquer circunstância. Explico antes que eu sou um Senador, que na História deste País, seguramente, há outros na mesma situação, fui eleito sem receber ajuda financeira ou econômica de quem quer que seja. Se alguém disser que fez um favor a Leite Chaves tragam-no aqui. Eu vendi bens meus para custear toda a minha campanha. Ninguém acreditava no PMDB. Muitos dos meus companheiros, no Paraná, não saíram como candidatos porque temiam o Al-5, o insucesso certo. Àquela ocasião, seja a campanha eleitoral para o Senado, não permitia a mais remota hipótese de vitória.

Como advogado do Banco do Brasil e como advogado privado, eu nunca tive outro comportamento na vida. Nesta Casa, eu me sinto atingido se este Ministro não vier dizer, ou esclarecer as suas dúvidas sobre o Senado. E disse mais, que fiquei com suspeição sobre o que dissera. Quando eu estava no meu gabinete, recebi um ex-Senador desta Casa, ex-Governador, que vinha com uma carta pronta para que eu a assinasse, indi-

cando, ao credenciamento de uma rádio, uma pessoa de São Paulo. O ex-Senador não era de São Paulo. Eu disse:

— Mas Senador, como? Por quê?

Ele disse:

— Olha, o próprio Antônio Carlos Magalhães disse que era conveniente que um Senador amparasse o pedido, para fortalecer sua posição no fato.

Eu, já vendo quais eram as intenções, embora normal o pedido, não o assinei, e disse isto no plenário no instante em que defendi o requerimento.

Sou, assim, pela Comissão, e ela terá que ir até o fim, porque do contrário, o Senado ficará mal. Agora, Sr. Presidente, não pode uma comissão pairando suspeita sobre um de seus membros.

Disse de mim para mim:

— Mas como? O Senado quer moralizar os outros quando está em situação de suspeita.

Então, Sr. Presidente, não há nada de mais, quer dizer, o Ministro tem que vir. O pedido foi regimental, V. Ex^a o acolheu. Outra coisa, tem a maioria das assinaturas dos Líderes. Espero que V. Ex^a faça a convocação. Estarei aqui para interpelar o Ministro, mas interpelar como senador, inclusive como advogado. Então, não há preocupação de ofensa, não vejo porquê. Eu, se fosse acusado de qualquer coisa, por quem quer que seja, seria o primeiro a formular o requerimento. Ele terá que vir.

Não vejo mesmo que essas acusações sejam tão violentas, que comprometam tanto, porque políticos têm o dever de encaminhar pessoas, firmas, pretensões, mas nunca de forma suspeita. Ele que se explique. Eu serei o primeiro a interpellar.

Quero explicar pela última vez um episódio que houve na Casa. É a última vez, Sr. Presidente, que o farei, que me permito falar nisso. Eles pensam que me confrontam. O que se discutia na época, vou explicar, repito pela última vez, o que se discutia na época era a tortura do Herzog. Diziam que Herzog faleceu em razão de suicídio. O Senador Franco Montoro, com toda a cautela, estava tocando nesse caso, e dei um aparte, na época, dizendo que os militares, as forças militares têm outra designação, outro destino. Elas não podem admitir isso e nem podem participar disso. Disse até que Hitler, quando tinha que cometer casos dessa natureza, vestia suas milícias de negro, para não comprometer o seu Exército. Foi esse o aparte. Então, isso foi um Deus nos acuda. O Presidente Magalhães Pinto resolveu a tensão retirando-o dos Anais. Era uma atribuição dele, como de V. Ex^a retirar de discurso qualquer expressão ofensiva. O aparte foi retirado e eu não podia protestar. Podia eu protestar contra a retirada, quando o Presidente estava no seu dever funcional? Mas, o que ocorre? Tempos depois, o aparte constou do *Diário Oficial*. Ai foi outro problema. A imprensa estrangeira toda foi ao meu gabinete saber o que iria ocorrer. Parece que os órgãos de informação da época quiseram que o aparte constasse. Então, antes de qualquer jornalista no Brasil perceber o fato, estava no meu gabinete jornalistas do *Time*, *The Los Angeles Times*, *The New York Times*. Então, o jornal foi recolhido e publicado outro sem o meu aparte. O Senador Magalhães Pinto, na época, teve dificul-

dade em recolher a edição, mas o Petrônio Portella, Líder do Governo, o fez em seu lugar.

O grupo golpista, já em ação para derrubar o Geisel, deu outra conotação ao aparte, dizendo que o chamei de Hitler e que equiparara as Forças Armadas às suas "SS".

A um telefonema de Petrônio, disse que ia esclarecer essa aleivosia em plenário. Aí, Petrônio, Líder da ARENA, se acertou com o próprio Montoro, e eu disse: "Mas faço questão de fazer um esclarecimento, dizer o que é que eu disse". Porque defendímos o Presidente Geisel, naquele instante em que S. Ex^a estava na iminência de sofrer um golpe, quando o Ministro do Exército era Silvio Frota. Pois bem, mas a sessão demorou, era entardecer, e começaram a dizer que eu ia fazer uma retratação. À determinada altura eu disse: — "Montoro, você é o meu Líder. Então, poderia dar uma explicação, porque vão pensar que isso é uma retratação, quando vou fazer um esclarecimento normal". Uma nota que mostrará, inclusive, a alguns jornalistas. Pois bem, Montoro mostrava-se receoso, inseguro. Disse-lhe eu: "Senador Montoro, vou fazer essa declaração para não fecharem esta Casa. E, depois, me acusaram de irresponsabilidade, como o fizeram com o Deputado Márcio Moreira Alves, até hoje responsável pelo AI-5. Eu disse: 'Vou ler, mas você não será mais Líder nesta Casa com o meu voto'".

Sr. Presidente, eu li a nota ante o silêncio absoluto de todos. Petrônio, Líder, Eurico Rezende Vice-Líder que, sendo o mais insuflador, nessa hora estava muito aquiescente, eu li. Os jornais não publicaram, no Brasil, o meu aparte; nem *O Estado de São Paulo*, que era o mais ousado, porque o próprio Ministro da Justiça, Armando Falcão, telefonou dizendo: — "Olhe, vocês não publicarem o aparte do Senador". Todo o Brasil sabia que havia uma dificuldade, mas ninguém conhecia o meu aparte. Fiz a declaração e, no dia seguinte, estava estampado nestes termos: "O Senador Leite Chaves se retratou no Senado. A ARENA ficou aliviada, o MDB aliviado, tranquilizou-se. Assumi essa responsabilidade".

Esse que hoje me acusam, sabiam da tortura e da morte do Vladimir Herzog, do Manuel Fiel Filho, mas ficaram silentes. São vozes que hoje se fazem ouvir para me acusar, mas, na época, ficaram silenciosos e omissos ante os gritos de Herzog.

Sr. Presidente, só para terminar, houve o caso, houve o episódio, as circunstâncias levaram-me a ser Procurador-Geral da Justiça Militar e aqueles torturadores de Rubens Paiva foram descobertos em decorrência de nossa ação.

O Promotor que indiquei para o caso foi retirado no instante em que estava fazendo a denúncia dele. Ao voltar para o Senado, fui substituído por uma pessoa com pensamento completamente diferente. Mas quando *O Globo* publicou que o Promotor foi removido no instante em que oferecia a denúncia, eu transcrevi o jornal nesta Casa — está transcrito nos Anais — e mostrei como transformaram os ossos de Rubens Paiva em ossos de gaivota, ou seja, usaram outros ossos, colocaram outro legista para examiná-los e este deu laudo de que aqueles que examinaram eram ossos de gaivota, ossos marininhos. Aquela altura os de Rubens Paiva já tinham desaparecido.

Sr. Presidente, o que quero de V. Ex^a é isto que me fez, assegurando-me a palavra, e que

marque data para a presença do Ministro. Com isso, o Senado ficará fortalecido e respeitado. Não creio que existam acusações maiores, mas haverá oportunidade para que os próprios Senadores que foram injuriados possam responder. Eu serei o interpelante, porque assinei o Requerimento em primeiro lugar.

Desta forma, estou defendendo a honra desta Casa e defendê-la-ei até o final. Quero que essa Comissão chegue ao final, mas que sobre ela não pese suspeita de qualquer forma, porque se continuarem essas suspeitas...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pediria a V. Ex^a que encerrasse.

O SR. LEITE CHAVES — Encerro, Sr. Presidente, mas fica claro: estarei ao lado dos nobres Senadores, defendendo a honra desta Casa e de todos eles. A única maneira que conheço para que façamos isto, porque somos uma Casa pública, é que o Ministro venha aqui. E por que não à Comissão? Porque criaria problemas pessoais, ali estão algumas das pessoas que se consideram injuriadas.

De forma, Sr. Presidente, que isso fique esclarecido, de uma vez por todas.

Outra coisa, o Senador Itamar Franco, um dos homens mais dignos desta Casa, agitou-se. Nunca fiz acusações a S. Ex^a ou ao Senador Mendes Canale. Nunca! Eles não são nem acusados! São pessoas de mais alta dignidade! Agora, Sr. Presidente, notei que alguém ficou nervoso e podia aproximar-se. Eu digo que não se aproxime, porque se vier me agredir... Não façam isso...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Leite Chaves, solicito que V. Ex^a conclua sua intervenção.

O SR. LEITE CHAVES — Qualquer um! Que nãoouse fazer isso! Eu não ofendi ninguém! E, Senador Itamar Franco, V. Ex^a é uma das pessoas mais queridas e respeitadas, o próprio Presidente da Comissão. Eu não acusei ninguém, pelo contrário, eu quero que esse Ministro venha, porque acho uma injúria, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a concluirá, nobre Senador, porque o seu tempo já está esgotado.

O SR. LEITE CHAVES — Encerro, Sr. Presidente, e espero que V. Ex^a marque data para que este Ministro venha, que eu quero interpelá-lo e obter cabal esclarecimento do fato.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Leite Chaves, a Presidência não pode marcar data para a presença do Sr. Ministro das Comunicações, porque a sua convocação depende de decisão de Plenário do Senado, oportunamente.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço à Mesa retire a minha assinatura de Líder do requerimento de convocação do Ministro Antônio Carlos Magalhães, e solicito, faço um apelo ao compa Iheiro José Ignácio Ferreira e aos Mem-

bros da Comissão Parlamentar de Inquérito que voltem a falar com Raymundo Faoro, no sentido de que seja feita uma interpelação judicial, porque não aceito, neste momento, a vinda do Sr. Antônio Carlos Magalhães para querer dar **show** no Senado da República. E deixo bem claro que a proposta do nobre Senador Leite Chaves, no sentido de que a sessão fosse secreta, seria mais uma atitude para enlamear esta Casa. Aqui, nesta Casa, as atitudes têm que ser claras, limpidas, abertas, e nós, primeiramente, vamos interpelar judicialmente S. Ex^e o Ministro das Comunicações, para, posteriormente, se assim quiser, vir aqui.

Peço a V. Ex^e Sr. Presidente, seja retirada a minha assinatura como Líder do requerimento de convocação de S. Ex^e o Ministro Antônio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A solicitação de V. Ex^e será atendida, na medida em que V. Ex^e procurar a Assessoria da Mesa neste sentido.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mãe, irmã, esposa, filha, a colega, a amiga, a companheira, aquela que move a vida, que impulsiona a vontade, que gera a ação, é essa que homenageamos na data dedicada à mulher Brasileira.

Ocioso seria repetirmos chavões, de todos conhecidos, sobre a discriminação a que está sujeita a mulher em nosso País.

Mais importante será pesquisarmos as causas dessa discriminação e tentarmos soluções que levem o sexo feminino a ombrear, realmente, com os homens.

Não resta dúvida de que existe uma herança cultural que predispõe a marginalização do sexo feminino. Não podemos esquecer que há apenas um século vivímos mergulhados em uma sociedade patriarcal, contaminada por preconceitos que reduziam as mulheres à simples condição de escravas brancas.

Também as disposições jurídicas brasileiras estimulam o estado de sujeição da mulher. É bastante que citemos a Consolidação das Leis do Trabalho, no parágrafo único do art. 446, em que se lê que "ao marido ou pai é facultado pleitear a rescisão do contrato de trabalho, quando a sua continuação for suscetível de acarretar ameaça aos vínculos da família, perigo manifesto às condições peculiares da mulher ou prejuízo de ordem física ou moral para o menor".

Outra causa relevante da situação de inferioridade a que foi relegada a mulher brasileira reside no fato de que ela se encontra, em quase totalidade, afastada da cúpula político-administrativa do País. Está, portanto, impedida de atuar, com eficiência, nas esferas decisórias da vida nacional. Como, então, pugnar por seus direitos, exigir, planejar, executar, em prol de suas reivindicações?

A mulher cabe, também, por tradição, a tarefa de gerir o seu lar, de educar os seus filhos, de trabalhar em serviços domésticos que, além de gratuitos, solicitam-na por todo o tempo do seu

dia, sobrecarregando-a e limitando suas possibilidades de participação atuante na vida do País.

Na luta por um espaço no mercado de trabalho vemos, igualmente, a preterição da mulher em benefício do homem, por motivos que apenas satisfazem aos interesses dos empregadores. Realmente, as mulheres, em idade produtiva, geram, para os patrões, problemas advinhos de suas atividades domésticas, de suas responsabilidades como mãe, esposa e dona-de-casa.

A dupla jornada de trabalho, a que está sujeita a mulher que se emprega, não apenas desgasta o organismo como ainda cria obstáculos tanto para a obtenção de colocação como também para a ascensão a postos de comando, com o subsequente aumento de carga de responsabilidade.

Por todo o exposto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, concluímos que a nós, Constituintes, cabe a ingente tarefa de encontrar as soluções para os problemas que, em nossos dias, constituem-se em entraves para a independência da mulher.

Não basta que façamos as leis, Senhores! É necessário que exijamos o seu cumprimento! Onde estão as creches, obrigatórias em qualquer empresa que conte, em seus quadros, com mais de trinta mulheres? Onde estão os estabelecimentos, a serem instalados pelo Estado, destinados a proporcionar abrigo, proteção, orientação, ensino a todos as crianças brasileiras maiores de sete anos? Homenageamos, na data de 30 de abril, a Mulher brasileira. Mas a nossa homenagem não pode, e nem deve, limitar-se às palavras elogiosas, aos votos formulados com facilidades, mas destinados a se perderem no vazio do nada.

Está provado, e sobejamente provado, que mulheres possuem igual capacidade para o exercício das mais variadas profissões. E se, em nosso País, tal igualdade não se concretiza em termos reais, isso se deve ao preconceito, arraigado através das gerações, gritando contra os direitos da mulher ombrear com o homem e partir em busca de sua realização.

Existe, tácita, em nossa sociedade machista, a exigência de que, para ser aceita, a mulher deverá aceitar sempre, sem qualquer direito ao equívoco, ao erro humano, aceito apenas no homem; existem, claramente expressos, em nossa sociedade machista, o direito do homem ao serviço da mulher e a obrigação da mulher em servi-lo.

Já é tempo Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que unamos nossos esforços para modificar uma situação que avilta a mulher e envergonha o homem. Por ocasião do "Dia Nacional da Mulher" é mister que a nossa homenagem traduz-se em atos que visem a corrigir as distorções ora existentes, tanto na lei escrita quanto na lei interpretada.

Disse Lin Yutang que

"... as mulheres são seres humanos exatamente como os homens — iguais na capacidade de julgar e de cometer erros, se lhes derdes a mesma experiência do Mundo e os mesmos contatos com este; na capacidade de realizar trabalho eficaz, de conservar a cabeça fria, se lhes derdes o mesmo treino nos negócios; no descortino social, se não as trancardes em casa; e, finalmente, na capacidade de governar, pois, se as mulheres governassem o Mundo, não poderia talvez estabelecer maior confusão nele do que o fizeram os homens na Europa atual."

A frase, Srs. Senadores, temperada pela ironia do Mestre, encerra, entretanto, uma verdade que rompe as fronteiras do Brasil, porque as mulheres possuem, realmente, condições de ocupar qualquer cargo, de elevar-se aos mais altos postos, bastando, para isso, que uma sociedade inteira não se constitua em obstáculo às suas pretensões.

Longe vai o tempo em que Molière afirmava, convicto, referindo-se à mulher:

"Quero que da ignorância ela seja a obra-prima."

Três séculos passaram-se desde então, e hoje, no limiar do terceiro milênio, a Humanidade comprehende, enfim, que a liberdade é um direito inalienável da mulher. E entende, também, que com a união democrática de suas liberdades, poderão, mulher e homem, caminhar rumo ao futuro, construindo, na união e na colaboração, o progresso e a civilização da Humanidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando me ponho a pensar na crescente aceleração da violência e da criminalidade numa sociedade como a brasileira que, não faz muito tempo, era caracterizada por sua notória cordialidade; quando sou despertado para a triste realidade da degradação ambiental em várias áreas deste nosso País cuja opulência natural creditava-o ao orgulho dos nativos e à incontida admiração dos forasteiros e alienígenas; quando aprendo que os avanços da ciência moderna vão reduzindo, cada vez mais, o índice de mortalidade por doenças e causas naturais, mas que, em contrapartida, se ampliam as estatísticas das mortes provocadas por acidentes de trânsito ou por usos inadequados da tecnologia moderna; quando, finalmente, olho à minha volta e vejo a infância e a juventude deste Brasil, outrora superprotegidas por uma sociedade ciosa de seu verde porvir e hoje, lamentavelmente, entregue a si mesma e devastada por toda sorte de perversões, inclusive a da toxicomania; quando considero tantas ameaças, convivendo com tamanha apatia da sociedade, mobilizo todas as minhas energias e indago: que é possível fazer, e o que fazer, para afastar de nós o apocalipse, enquanto é tempo?

A resposta, não a encontrei nos códigos nem nas proibições.

Apesar dos mutirões contra a violência, dos movimentos em prol da defesa do meio ambiente, das campanhas pela humanização do trânsito, da mobilização contra o consumo de drogas, a violência continua a mesma, o meio ambiente continua agredido, o trânsito continua matando, o apelo à droga continua se disseminando entre estudantes de todos os níveis.

De fato, as estatísticas provam que, a cada ano, mais trombadas agem nas grandes cidades, mais assaltantes de bancos e residências continuam em plena atividade, mais presos superlotam as prisões. E a polícia, apesar de melhor equipada e modernizada, continua sem dar conta de reprimir a violência.

Volta e meia o assunto retorna às manchetes, formando-se comissões, debate-se o problema, buscam-se soluções de emergência. Mas a situação continua igual, ou melhor, pior, bem pior. A violência de 10 anos atrás parece brinquedo de criança bem comportada se comparada com a atual.

Com relação ao meio ambiente, apesar da proliferação de leis e movimentos ecológicos, o quadro apresenta-se, a cada dia, mais sombrio e preocupante. A devastação irracional e criminosa impõe impune: rios poluídos por mineradoras, agrotóxicos, esgotos, vinhotos, e siderúrgicas; níveis de poluição do ar acima dos internacionalmente tolerados; ruídos ensurdecedores.

Nossa paisagem, outrora nosso orgulho, registra as cicatrizes: o pantanal mato-grossense está seriamente ameaçado pela poluição de usinas de açúcar e álcool; a Amazônia, irracionalmente ocupada, mostra a devastação preparatória do próximo deserto brasileiro, deserto que já se instalou em Alegrete, no outrora fértil Rio Grande do Sul; a erosão em vastas áreas de São Paulo e Paraná testemunham a inadequação de métodos agrícolas; loteamentos irregulares que desrespeitam as leis vigentes: pesca predatória, que coloca em risco a riqueza pesqueira e a sobrevivência de milhares de pescadores artesanais.

Nosso trânsito, desafiando todas as campanhas e o rigor da legislação, está entre os mais violentos e mortíferos do mundo.

Não Senhores, a resposta não está nos códigos. Se assim fosse, aprovaríamos em tempo recorde lei que proibisse a violência, obrigasse o respeito ao meio ambiente, evitasse acidentes de trânsito e protegesse nossas crianças e jovens.

A solução não está aí. Mais do que leis e proibições, nossa infância e juventude precisam de conhecimento para criar uma consciência crítica. Só o saber oferecerá valores existenciais capazes de orientar a tripla do futuro.

A educação reside o cerne de nossos problemas. Precisamo educar hoje para que as gerações futuras se beneficiem desse investimento. Só assim nos aproximaremos da redenção de nossos compatriotas.

Neste sentido, consciente da delicadeza e importância do tema, estou apresentando projeto de lei que estabelece a obrigatoriedade de inclusão, no currículo escolar, de programas de educação ambiental, educação para o trânsito e prevenção do uso indevido de drogas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Louival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O relatório do Ministério das Comunicações divulgado em 15 de março passado, evidencia um desempenho que se poderia caracterizar como excelente, a julgar pelo volume das realizações e dos resultados obtidos, na oportunidade em que o Governo do Presidente José Sarney completa três anos de fecundas atividades, durante as quais verificou-se um considerável incremento dos serviços de telecomunicações em todo o território nacional.

Bastaria mencionar o plano de expansão objetivando a implantação de mais de 2,1 milhões de novos telefones, passando de 10,9 milhões para 13,3 milhões de aparelhos, com a finalidade de suprir a demanda existente, simultaneamente com a interiorização e o mais amplo acesso das camadas de baixa renda aos referidos serviços de telecomunicações.

Os serviços de telefonia passaram de 8,5 para 11.321 comunidades integradas ao Sistema Nacional de Telecomunicações, beneficiando ao todo a população superior a 12 milhões de pessoas.

No que se refere aos serviços postais, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), atingiu um notável índice de eficiência, logrando entregar mais de 95% de toda a correspondência no dia seguinte à postagem.

A ECT conseguiu atender a partir de 1986, todos os municípios brasileiros, para distribuir um tráfego global de objetos postais que, em 1987, foi superior a três bilhões e 200 milhões.

Ao mesmo tempo, como suporte indispensável à manutenção do elevado padrão de entrega de cartas e malotes no dia seguinte à postagem, a ECT teve, nestes três anos, toda a sua Rede Postal reformulada e ampliada, razão de ser, incontestavelmente, do excelente nível de confiabilidade dos serviços postais brasileiros.

A partir de março de 1985 — primeiro ano do Governo José Sarney e da gestão do Ministro Antônio Carlos Magalhães — quando o crescimento real do Brasil foi de 7,4 por cento, o Setor das Comunicações obteve o melhor desempenho no conjunto da economia brasileira, com um índice de 15,9%, repetindo-se altos índices nos anos subsequentes.

A política de interiorização e popularização característica da administração do Ministro Antônio Carlos Magalhães, permitiu que as comunicações deixassem de ser um privilégio de poucos para se constituirem, cada vez mais, um direito de todos, de acordo com as diretrizes do Presidente José Sarney no âmbito do vasto elenco dos seus programas, projetos e atividades preponderantemente sociais, de tal forma que as telecomunicações estão se transformando num poderoso fator de expansão e bem-estar social.

A preocupação do Ministro Antônio Carlos Magalhães consiste, sobretudo, na implantação de uma infra-estrutura de telecomunicações para o desenvolvimento econômico e social do maior número de localidades, tais como vilas e povoados. Neste sentido mais de 35 mil fazendas e núcleos populacionais agrícolas foram atendidos nestes três anos. Em 1987 cerca de 7.700 propriedades rurais passaram a dispor de interligações telefônicas. Para o corrente ano de 1988 a meta prevista consiste na integração de mais de 1.700 novas localidades, representando quase dois milhões de brasileiros que também passarão a dispor desse serviço.

Em três anos, o número de terminais de telex foi duplicado, chegando ao final de 1987 com 100 mil terminais instalados.

Com o êxito do lançamento, em fevereiro de 1985, do primeiro satélite brasileiro de comunicações domésticas, o Brasilsat I, cumpriu-se a primeira fase do processo de concretização do projeto, completado a 28 de março de 1986 quando ocupou posição orbital o Brasilsat II. Com isso o Sistema Nacional de Telecomunicações passou

a contar com um segmento espacial próprio, dando de usar os "Transponders" alugados ao Intelsat, o que proporcionou um aumento considerável do tráfego telefônico oriundo, principalmente, das empresas-pólo, e um maior interesse na expansão da Rede de Distribuição de TV, além de aumentar a perspectiva de formações de redes privadas, especialmente na área de comunicações de dados.

O custo dos dois satélites ficou em torno de US\$ 250 milhões.

Convém assinalar na gestão do Ministro Antônio Carlos Magalhães, o êxito da política industrial de telecomunicações, que implantada há menos de uma década, já permite, hoje, que a maior parte dos produtos industrializados que o setor utiliza seja produzida no País, com alto índice de nacionalização (90 a 95%) e, de forma crescente, sob concepção tecnológica brasileira.

A este respeito, esclareceu o Ministro Antônio Carlos Magalhães no seu relatório:

"Concentrando-se na execução de objetivos estratégicos como a fabricação, no País, de todos os insumos necessários ao Sistema Nacional de Telecomunicações, por indústrias controladas por capitais brasileiros ou de capital integralmente brasileiro; maximização do índice de nacionalização desses insumos; e efetiva incorporação da tecnologia dos produtos e equipamentos fabricados localmente, com apoio em tecnologia externa, bem como desenvolvimento, no País, da tecnologia de produtos, as telecomunicações no Brasil vêm resgatando todas as etapas naturais do desenvolvimento tecnológico, desde a importação pura e simples, passando pela nacionalização de equipamentos insumos e adaptação ao mercado, até atingir a fase decisiva da pesquisa e desenvolvimento de novos produtos.

O Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebrás, em Campinas, considerado como o maior no gênero, da América Latina, é um dos mais avançados do Mundo, desenvolve projetos envolvendo comutação eletrônica, comunicações por satélite, comunicações de dados, desenvolvimento de redes, transmissão digital, comunicações ópticas e componentes.

É amplo o engajamento do CPQD desenvolvendo produtos já com presença no mercado, dos quais são exemplos, entre outros, as antenas parabólicas, equipamentos multiplex telegráficos e de voz, centrais telefônicas digitais da família trópico, fibras ópticas, circuitos microeletrônicos, telefone modelo brasileiro, concentradores digitais e estações terrenas para comunicações por satélite."

Nos três anos do Governo do Presidente José Sarney, o Ministério das Comunicações, sob o comando esclarecido e dinâmico do Ministro Antônio Carlos Magalhães, se transformou num fator positivo de aceleração do desenvolvimento global do País, apesar dos impactos de uma conjuntura sócio-econômica adversa.

Seria demasiado longo e desnecessário esmiuçá todos os aspectos e problemas examinados pelo aludido relatório, aliás, amplamente divulgado pela imprensa, motivo pelo qual, neste conciso pronunciamento, pareceu-me oportuno e

conveniente destacar apenas alguns, a fim de demonstrar a benéfica e decisiva atuação do Ministério das Comunicações nos parâmetros da administração federal.

Esta, a razão pela qual parece-me justo enaltecer a excepcional capacidade empreendedora do Ministro Antônio Carlos Magalhães cujo tirocínio administrativo, exemplar probidade e reconhecida competência, são do conhecimento geral do povo brasileiro, que o aplaude e respeita como um eficiente Ministro de Estado das Comunicações, desde o advento desse importante Ministério no Sistema Administrativo da União.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Weidekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A data de hoje é muito triste para São Bento do Sul, para Santa Catarina e para o PMDB. Faleceu em lamentável acidente o Prefeito Genésio Tureck.

É uma perda imensurável.

Genésio Tureck tinha um prestígio pessoal que transcendia a sigla partidária, do MDB ontem, do PMDB hoje.

Era um líder nato, que alternava um estilo de conduta muito suave, muito sereno, com vigor e firmeza na sua ação política e no seu trabalho.

O falecido companheiro era homem de palavra, e quando a empenhava, todos podiam saber, por antecipação que a manteria, que nada o faria voltar atrás.

Homen aberto, franco, sincero, transparente, não era um político que dissimulava os seus sentimentos. Nenhuma atitude sua, por isso mesmo, era surpreendente: ele fazia exatamente o que afirmava que ia fazer e o que dele se esperava.

A sua liderança era do tipo consensual porque gostava de trabalhar com sua equipe. Todas as vezes que pude observar, sobretudo quando das vezes em que fui a São Bento, em torno dele estavam sempre, mesmo nos atos políticos, os seus assessores, os membros mais próximos de sua equipe. Por essa conduta a impressão que passava é que aqueles que com ele trabalhavam, além de totalmente integrados ao esforço de administrar o município, além da necessária confiança que o secretariado e os funcionários precisam ter, havia também um elo de amizade e especial consideração que os unia. Parecia-me que os seus colaboradores, além dessa condição, eram seus amigos pessoais. Parecia nítido o envolvimento afetivo, além de profissional e funcional.

Genésio Tureck era um homem de fé peemedebista. Nesse ponto, havia em Tureck, uma intranqüilidade. Quando se tratava do PMDB ele deixava de lado a sua usual postura armena. Assim foi em cada uma das muitas disputas partidárias, onde sua posição era clara e franca, do lado em que se colocava. Assim foi nas recentes eleições, onde ele comandou o esforço de todo o partido, em São Bento do Sul e em toda a região, para a vitória peemedebista nas eleições.

O seu apreço pelo PMDB ficava muito claro na sua equipe de governo municipal: parecia-me

que para colaborar na administração de São Bento do Sul havia um pré-requisito indispensável, ou seja a condição e a qualidade de peemedebista.

O companheiro que desaparece tão prematuramente era, além de Prefeito de São Bento do Sul, uma adensada e forte liderança regional. E com essas duas condições — a de firme peemedebista e de líder regional — ele marcou a sua presença, sempre com muita vontade e muito talento político em toda a área de São Bento do Sul, dos municípios vizinhos, do Planalto Norte.

Outra impressão que tenho, neste momento de dor, pela perda de tão valoroso companheiro, é a de que a sua maior atenção, as melhores preocupações que tinha eram destinadas à sua comunidade de São Bento do Sul.

Genésio Tureck era um trabalhador incansável em favor da sua comunidade, e também nesse ponto, ele era pertinaz e determinado. Sua administração era elogiada por amplos setores do Município e era considerada um exemplo de gestão séria, idónea, responsável, empreendedora.

O companheiro Tureck morreu em serviço, na famigerada BR-101, que em SC chamamos de "Rodovia da Morte". É uma pena que tenha que ocorrer tantas mortes, como esta, agora de um Prefeito, para que mais uma vez chamemos a atenção da gravidade, da agudeza do problema que é aquela estrada federal no seu trecho catarinense. A oportunidade é dolorosa, é dramática, mas serve a mais um apelo, à sensibilidade do Governo, para a urgente, imediata duplicação daquela estrada.

Genésio Tureck, amigo, companheiro, peemedebista, que amava e trabalhava diuturnamente, com muito empenho e talento, pela sua São Bento do Sul (que o elegeu Prefeito e Deputado Estadual) se foi. Lamentamos seu passamento, trágico e prematuro. Abre-se um vácuo na política de nosso Estado e, particularmente, da região de São Bento do Sul.

Nossa homenagem modesta ao companheiro que partiu, nossas sentidas condolências aos seus familiares, aos seus amigos, à comunidade de São Bento do Sul.

Era o que tinha a dizer, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benvides.

O SR. MACRÔ BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em solenidade realizada na última terça-feira, empossaram-se os novos dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Desembargadores José Ary Cysne e José Mário Melo, magistrados integros que ascenderam àquelas elevadas funções pela manifestação unânime de seus eminentes Pares:

Até aquela data, a Presidência do TRE fora exercida, com brilho e proficiência notáveis, pelo Desembargador Cláudio Santos, que ali se portou com a maior dignidade, merecendo, por isso, o reconhecimento dos círculos jurídicos e das lideranças partidárias do nosso Estado, sobretudo pela isenção e imparcialidade com que sempre emitiu os seus votos e decisões, numa sequência de atos que ilustraram a sua marcante judicatura.

Aos novos dirigentes daquela augusta Corte caberá a importante tarefa de promover, num clima de ordem e normalidade, o pleito municipal do corrente ano, quando, em 172 comunas, serão eleitos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

Ausente de Fortaleza, em razão dos compromissos que me prendem ao Senado e à Assembléa Nacional Constituinte, não posso deixar de saudar a transição que se operou na direção do TRE, já que tanto o Desembargador Cláudio Santos como o seu sucessor Ary Cysne são figuras preeminentes da vida intelectual do Ceará, por larga folha de serviços prestados ao Direito e à Justiça.

Discursando na ocasião, o Juiz Cesar Asfor Rocha, reportando-se ao desempenho do novo Presidente, ressaltou que ele "nascera com a vocação de julgar", habilitando-se, desta forma, a atingir galhardamente, com realce, e devotamento inexcedíveis, mais uma etapa de sua correta judicatura".

Cumprimento, pois, os Desembargadores Ary Cysne e José Maria Melo, na expectativa de que empreendam gestão profícua, à frente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No passagem de mais uma comemoração do "Dia do Trabalho", não posso deixar de voltar meu pensamento, e com certa amargura, para a situação a que foi relegado o trabalhador brasileiro.

Em verdade, no seu "Dia", o que ele comemorou? Asfixiado por uma inflação desenfreada é ele o soldado da linha de frente, o que recebe o primeiro tiro, nesta batalha inglória em que, se houver vencedores, ele será, certamente, o vencido.

A cada dia, como um realejo cansativo, anunciam-se novos e novos aumentos de preços dos produtos e serviços. É o transporte, a escola, o pão, o leite, o remédio, tudo, enfim, numa alucinada espiral que o sufoca e lhe retira as condições mínimas de sobrevivência digna e nos limites do humanamente razável.

No momento em que a Nação se debate em grave crise econômica, causada desde algum tempo pela euforia dos dólares fáceis, pelas obras faraônicas e, hoje, recrudescida a níveis insuportáveis, em face dos desmandos, irresponsabilidade, corrupção e perversidade do atual Governo, eis que o Presidente da República adota, com mais intensidade do que no passado, via decretos-leis, medidas odiosas visando corrigir os seus próprios erros.

O que presenciamos nos nossos dias, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o arrocho, a limitação, ou mesmo o confisco dos salários dos trabalhadores, como se os seus ganhos, fruto do trabalho, seu único patrimônio, fossem qualquer coisa disponível pelo Estado. Falou-se mesmo em congelar a URPI sob o falso argumento de que seus efeitos seriam alimentadores da inflação. Quanta ironia e insensibilidade. Pois foi o próprio Governo, ao instituí-la, que estabeleceu sua base de cálculo

na inflação de meses anteriores! É a URP calculada sobre a inflação passada e, assim mesmo, desindexada, de tal modo que a atualização salarial sequer repõe os valores corroídos pela valorização real.

Essa atitude, entretanto, se causa espanto por sua contradição, reflete um comportamento, que diria, quase que histórico.

Srs. Senadores, foi também num 1º de maio que se instituiu no Brasil o salário mínimo. Para ser preciso, em 1º de maio de 1940.

Ainda sob a égide da Carta de 37, pretendeu Getúlio Vargas fixar aquele salário que devia ser pago "a todo trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, como capaz de satisfazer as necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte". Posteriormente, veio o legislador Constituinte de 46 a ampliar o alcance dessa enumeração básica. Seu valor, decomposto em percentuais, ajustados ao Brasil de 40 anos atrás, passaria a também bastar para o atendimento das necessidades de sua família.

Desde então, tomado-se como base o valor fixado inicialmente, o que se viu foi uma contínua depreciação, a ponto de hoje chegar a níveis de tal modo irreais, que se tornou necessário substituí-lo, criando-se, em seu lugar, algo intitulado "piso nacional de salários". Na verdade, deu-se um novo apelido ao salário mínimo.

E por que esse mascaramento? Segundo os técnicos, um dos maiores obstáculos à recuperação do salário mínimo, a níveis suportáveis, era a vinculação entre os seus valores e os demais patamares da pirâmide salarial. Sempre que aumentando o salário mínimo, seus percentuais seriam estendidos aos demais níveis, o que, no dizer daqueles experts em política salarial, gerava uma pressão inflacionária, em face do aumento dos custos de produção.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a simples correção monetária dos salários não gera inflação, pelo contrário. Como disse, ela não é sua causa. É seu efeito.

De qualquer forma, hoje não se fala mais em salário mínimo, mas sim naquele piso salarial. Na verdade, essa transmutação nada trouxe de concreto, de favorável, de melhoria de vida para os trabalhadores. Dizem que está havendo uma reposição real desse salário, mas na base de percentuais mínimos. Tal como antes, 33% dos trabalhadores percebem o valor de um piso. Se somarmos a estes os que se situam entre 1 e 2 pisos, a massa da força de trabalho ficará aí concentrada em torno dos 64,4%.

Fazemos, então, Srs. Senadores, uma pequena conta aritmética. O piso salarial foi fixado agora em Cz\$ 8.700,00. Como esse valor, substitutivo que é do salário mínimo, deve atender as necessidades básicas do trabalhador e de sua família, temos que distribuí-lo entre os diversos percentuais que compõem o seu cálculo, ou seja, 50% para moradia, 25% para alimentação, 6% para o transporte etc. Assim, o Governo entende que um operário deve despender Cz\$ 4.350,00 com moradia, Cz\$ 2.250,00 com alimentação, e menos que 600 cruzados com transporte. Algo deve estar errado, ou, pelo menos, tais técnicos devem estar vivendo em outra galáxia.

Não quero fazer comparações entre o trabalhador brasileiro e o de outros países. Mas, para

simples ilustração, vale a pena repetir aqui alguns dados levantados pelo Departamento do Trabalho dos Estados Unidos. Nesse estudo ficou constatado que uma hora de trabalho de um operário médio da indústria brasileira era, no ano passado, de 1 dólar e 49 centavos, enquanto que seu colega americano custava 13 dólares e 46 centavos. Nesse informe, publicado no *Jornal do Brasil* de 10 de abril último, está dito que, em 1982, às vésperas da explosão da crise da dívida, os trabalhadores brasileiros atingiram sua maior remuneração dos últimos 15 anos, se calculada em dólares. Naquele ano, o nosso operário chegou a receber, pela hora de trabalho, 1 dólar e 86 centavos, enquanto que o americano era de 11 dólares e 64 centavos. Vejam, agora, V. Ex^a, a que ponto chegamos. Tomando-se por base o valor do dólar ao câmbio oficial, neste 1º de maio de 1988, o operário brasileiro de salário mínimo despencou para algo em torno dos 25 centavos de dólar pela sua hora de trabalho! Possivelmente um dos menores salários do mundo em todos os tempos.

Se o trabalhador, empregado nas empresas privadas, ainda teve o privilégio de ver mantida a correção do seu salário pela URP, que dizer dessa outra categoria de trabalhadores, numerosa, sofrida, injustificada, que é a dos servidores públicos?!

A pecha da generalização cai sobre o servidor público como um anátema. Fala-se deles e logo vem à mente de cada um, os privilegiados, os marajás, os detentores dos altos cargos com suas mordomias. Esquecem-se os que assim pensam, que esses privilegiados são uma minoria nesse contingente de 500 mil funcionários da administração direta e quase o dobro nos demais órgãos e empresas governamentais.

Para sua imensa maioria, não há o bafejo da sorte, os cargos em comissão ou as funções gratificadas. Segundo fontes do próprio Governo, a categoria dos servidores públicos pouco difere daquela faixa salarial muito próxima da simples sobrevivência. Para eles, no entanto, reservou-se um prêmio especial: seus vencimentos foram congelados!

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por que essa discriminação odiosa e injusta? Segundo o Governo, a medida visa a reduzir o déficit público e que a correção constante dos vencimentos pela URP não seria suportada pelo Tesouro.

No entanto, pergunto: será que a desvalorização da moeda só é compensada em termos da despesa? Claro está que o Governo tem limitações para o aumento da sua receita. Não é uma empresa privada que compensa seus custos nos preços. Porém, não se pode desconhecer que, sendo a receita do Estado proveniente dos impostos, estes também teriam os benefícios indiretos, na medida em que os salários e vencimentos dos servidores públicos, sobre os quais recaem, são corrigidos. O IPI e o ICM incidem sobre as mercadorias e serviços. Maior poder de compra dos trabalhadores significa maior arrecadação. O Imposto de Renda, incidindo diretamente sobre os salários, teria, forçosamente, uma elevação proporcional.

De qualquer forma, ainda que esse congelamento resulte em algum alívio para o Tesouro, não tenho dúvida de que foi esta uma péssima medida, principalmente quando se sabe que os fatores preponderantes, alimentadores do déficit, estão na área do custeio e dos investimentos públicos. Não quero, no entanto, fazer aqui análises

econômicas, mas tão-somente evidenciar essa discriminação gritante com os serviços públicos, passados e "recebidos" pelo Governo a trabalhadores de segunda classe.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a verificação de quorum.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a pedem verificação de quorum? Mas, primeiro, temos de ler o requerimento que há sobre a mesa, nobres Senadores.

O Sr. Ronan Tito — Pois não. Aguardo V. Ex^a ler o expediente e pedirei em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa requerimento a ser lido, pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 43, DE 15/05

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 3 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1988. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em consequência da aprovação do requerimento, passamos à apreciação do Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1988 (nº 425/88, na Casa de origem), que altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação sido adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Ronan Tito — Peço verificação de quorum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será feita a verificação requerida pelo nobre Senador Ronan Tito.

Srs. Senadores, ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Diane da visível falta de quorum em plenário, a Mesa vai suspender por dez minutos a sessão, de acordo com o Regimento.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 13 horas e 38 minutos, a sessão é reaberta às 13 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está reaberta a sessão.

Não se encontrando presente o autor do pedido de verificação, vamos retirá-lo, e a matéria está aprovada.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 17, de 1988

(Nº 425/88, na Casa de origem)

Altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 7º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, um parágrafo a ser numerado como § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 7º

§ 3º realizado o alistamento eleitoral pelo processo eletrônico de dados, será cancelada a inscrição do eleitor que não votar em 3 (três) eleições consecutivas, não pagar a multa ou não se justificar no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da última eleição a que deveria ter comparecido":

Art. 2º O inciso V do art. 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 71 São causas de cancelamento:

V — deixar de votar em 3 (três) eleições consecutivas".

Art. 3º Ficam anistiados os débitos dos eleitores inscritos que não votaram nas eleições de 15 de novembro de 1986.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 9º da Lei nº 6.996, de 7 de junho de 1982.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, indagaria de V. Exª se ainda é tempo para solicitar a preferência para a votação do item sobre o meu Requerimento de Informações ao Ministério da Fazenda de nº 42, de 1988.

Seria possível colocar em votação com o pedido de preferência, Sr. Presidente? Eu o estou assinando neste momento.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Atenendo ao pedido de V. Exª, a Mesa colocará em votação o requerimento pedindo preferência para o primeiro lugar da pauta para o Requerimento nº 42.

Sobre a mesa, o requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº. 44 DE 1988

Nos termos do art. 346, item I, do Regimento Interno, requeiro preferência para o Projeto nº 42,

de 1988, a fim de ser votado antes da matéria constante do item nº 1 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1988 — Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Em consequência da aprovação do requerimento, passamos à apreciação do item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 1988, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Ministério da Fazenda, a respeito de contas existentes na Secretaria do Tesouro Nacional, visando facilitar o desempenho da função fiscalizadora do Senado sobre atos e contas do Governo Federal.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1988 (nº 8.169/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a Estrutura das Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação sido adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em turno único.

O Sr. Cid Sabólia de Carvalho — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Sendo evidente a falta de quorum, a Presidência adia a votação das matérias restantes da Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias cuja apreciação é adiada.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de Bolsa-Auxílio ao Atleta Amador, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário, com emenda que oferece.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1988 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1988 (nº 8.387/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente procuradoria regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1988 (nº 381/88, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 7 —

Votação, em turno único, do Parecer nº 2, de 1988, apresentado pela Comissão Especial, concluindo que não deve ser objeto de deliberação a denúncia S/Nº, de 1988, do Senhor Deputado Gerson Peres, contra o Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República.

— 8 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 37, de 1988, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos regimentais, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações a respeito da Secretaria Especial de Ação Comunitária — SEAC, afim de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1982.

— 10 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador Profissional de Futebol, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 45 minutos.)

MESA

Presidente
Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente
José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente
Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário
Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário
Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário
Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário
Aluízio Bezerra — PMDB-AC
Francisco Rollemburg — PMDB-SE
João Lobo — PFL-PI
Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes
Leopoldo Peres
João Calmon
José Fogaça
Lourenberg Nunes Rocha
Mauro Benevides
Olavo Pires
Raimundo Lira
Severo Gomes
Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Carlos Chiarelli

Vice-Líderes
João Menezes
Edison Lobão
Marcondes Gadelha

LIDERANÇA DO PDS

Líder
Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Roberto Campos
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB

Líder
Antonio Farias

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Affonso Camargo

Vice-Líder
Carlos Alberto

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: Vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rolemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Cameiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluízio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calixton
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Surugay
Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 11.00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saraiva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluízio Bezerra
Francisco Rolemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluízio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes

Nelson Cameiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antônio Farias

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-Agência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70160**

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.